SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 06 de Dezembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3212

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 60

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 060/2023
Processo nº 857/2023

A Câmara Municipal de Minaçu/Go, torna público, interesse em obter Proposta mais vantajosa nos termos do Art. 75, inciso II, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, Dispensa de Licitação n° 060/2023, visando a aquisição de kits de identificação de vereadores, bolsas para notebook e agendas para os servidores do Poder Legislativo.
As empresas interessadas neste objeto deverão encaminhar proposta de preços parao e-mail licitacao@camaraminacu.go.gov.br , até às 08h:00min do dia 13 de dezembro de 2023.
Informações gerais, declaração orçamentária, Termo de referência e este aviso podem ser visualizados no site oficial da câmara www.camaraminacu.go.gov.br barra:Licitações ou pelo telefone: (6 2) 3 3 7 9 - 2 6 1 7

Minaçu/Go, 05 de dezembro de 2023

.
TÔNIA DA SILVA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:7B013A03

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 040/2023

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Presidente da Câmara, emitiu ato de inexigibilidade de licitação no Processo Administrativo nº 040/2023, tendo por objeto a Contratação da Empresa GR TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, contratação de serviços para implementação, operação e manutenção de link de Internet dedicado/fibra (full) 300 (trezentos) megabytes, dividido em 2 (dois) links de 150 (cento e cinquenta) megabytes cada, um para o administrativo e outro para o plenário com suporte técnico, instalação e configuração incluso, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, caso necessário no importe total de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), contrato nº 017/2023, publicado extrato do respectivo contrato com a empresa: GR TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.495.413/0001-04. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala da Diretoria desta Câmara, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 1º de dezembro de 2023.

BRUNO FREITAS NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:8C490C5E

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

EXTRATO – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 08/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

CONTRATADO: GUILHERME GOMES VALERIANO ROCHA EIRELI

OBJETO: Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo n° 08/2021, originário do certame na modalidade Pregão Presencial nº 001/2021, que tem como objeto a prestação de serviços para implementação, operação e manutenção de link de internet dedicado/fibra (full) 300 (trezentos) MB destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Quirinópolis, celebrado em 1º de abril de 2021.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais elementos constantes no Edital de Pregão Presencial nº 001/2020 e mediante as condições ajustadas.

Quirinópolis, 30 de novembro de 2023.

Câmara Municipal de Quirinópolis
FERNANDO MENDES NOVAIS –
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:73FC5870

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 327

PORTARIA Nº 327/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **GABRIEL FERNANDES VALADARES**, brasileiro, solteiro, lotado no cargo de Assessor Parlamentar II, inscrito no **CPF 045.176.351-39 e RG 5853981 - PC-GO**, uma pernoite no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, para Participar do XI Encontro Nacional do CDSG da OAB , nos dias 06 e 07 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:8D9CB817

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 328

PORTARIA Nº 328/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **GUSTAVO MOURÃO ALVES,** brasileiro, solteiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **017.054.681-01,** portador da Cédula de Identidade RG **4764718 DGPC-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 05 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:5E06755E

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 329

PORTARIA Nº 329/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **ALEX GOMES DA SILVA,** brasileiro, casado, Vereador da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **815.031.051-72,** portador da Cédula de Identidade RG **3878729 DGPC-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em Visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 05 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:5AFDF9CA

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 330

PORTARIA Nº 330/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **NUBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA,** brasileira, casada, Vereadora, inscrita no CIC/MP sob o número **556.440.821-72**, portadora da Cédula de Identidade **RG 3346454 SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita ao ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 05 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:5D687C64

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.458

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.458/23, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre recesso parlamentar, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Recesso aos servidores da Câmara Municipal de Quirinópolis, a qual estará fechada para atendimento ao público no período de **18 de Dezembro de 2023 a 12 de Janeiro de 2024**, voltando seu atendimento, com horário de funcionamento normal no dia **15 de Janeiro de 2024.**

§1º - No período descrito no caput do artigo 1°, excetuando-se os servidores a nível de assessoramento parlamentar, ficam convocados os servidores efetivos e comissionados para o trabalho home office, e caso necessário, de forma presencial, a fim de manter as atividades administrativas rotineiras, sem prejuízo dos prazos e obrigações que devam ser cumpridas.

§2º - Eventuais atendimentos devem realizados de forma remota, pelos canais alternativos oferecidos à comunidade, quais sejam: e-mail **phgandrade@hotmail.com** – Telefone **(64) 99961 4580**, salvo os atendimentos referentes à Comissão de Licitação, que ocorrerão normalmente nas dependências da Câmara Municipal no período descrito no artigo 1º.

Art. 2º - As atividades da Comissão de Licitação não terão seus prazos suspensos ou interrompidos e os membros estarão em trabalho durante o período descrito no artigo 1º.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:63B48EE4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DECRETO DE DISPENSA N° 505/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de conjunto escolar para SCFV e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDOo objeto para aquisição de conjunto escolar para SCFV do Fundo Municipal de Assistência social de Amaralina-GO,

CONSIDERANDOa necessidade de aquisição de aquisição de conjunto escolar para SCFV para atender ao Fundo Municipal de Assistência social de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art.75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a aquisição de conjunto escolar para SCFV para atender ao Fundo Municipal de Assistência social.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de conjunto escolar para SCFV para atender ao Fundo Municipal de Assistência social, por meio da empresa PODIUM ASSESSORIA E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.422.008/0001-00,localizada na AV PAMPULHA N°1469 – SET URIAS MAGALHAES – QUADRA 59 LOTE 019 SALA 2 - CEP 74.565-020 – GOIANIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais)**, em favor da empresa PODIUM ASSESSORIA E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.422.008/0001-00,localizada na AV PAMPULHA N°1469 – SET URIAS MAGALHAES – QUADRA 59 LOTE 019 SALA 2 - CEP 74.565-020 – GOIANIA-GO**,**para aquisição de conjunto escolar para SCFV para atender ao Fundo Municipal de Assistência social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa PODIUM ASSESSORIA E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.422.008/0001-00,localizada na AV PAMPULHA N°1469 – SET URIAS MAGALHAES – QUADRA 59 LOTE 019 SALA 2 - CEP 74.565-020 – GOIANIA-GO**,**no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 29 dias de novembro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:BD97F7FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 515/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de suplemento alimentar E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de AQUISIÇÃO por ora pretendida, sendo despesa com a aquisição de suplemento alimentar;

CONSIDERANDO a necessidade do AQUISIÇÃO objetivando o a continuidade dos serviços prestado da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de suplemento alimentar para atender as demandas do fundo municipal de saúde de amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de suplemento alimentar para atender as demandas do fundo municipal de saúde de amaralina, por meio da WANEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA 01789679125, inscrita no CNPJ sob nº 28.363.278/0001-42,localizada na R LEOPOLDO DE BULHOES – SETOR OESTE –CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)**em favor da empresa DL NUTRICAO CLINICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.160.869/0001-29,localizada na AV INDEPENDENCIA N°3679 – QUADRA 113; LOTE 48 – SETOR CENTRAL –CEP 74.055-055– GOIANIA-GO**,**para contratação de empresa para aquisição de suplemento alimentar para atender as demandas do fundo municipal de saúde de amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa DL NUTRICAO CLINICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.160.869/0001-29,localizada na AV INDEPENDENCIA N°3679 – QUADRA 113; LOTE 48 – SETOR CENTRAL –CEP 74.055-055– GOIANIA-GO**,**para assinar o contrato de AQUISIÇÃO no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 05 dias de dezembro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:DFC5D4E0

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE DISPENSA N° 514/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de uniforme escolar e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDOo objeto para aquisição de uniforme escolar do Fundo Municipal de Educação de Amaralina-GO,

CONSIDERANDOa necessidade de aquisição de aquisição de uniforme escolar para atender ao Fundo Municipal de Educação de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art.75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a aquisição de uniforme escolar para atender ao Fundo Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de uniforme escolar para atender ao Fundo Municipal de Educação, por meio da empresa PODIUM ASSESSORIA E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.422.008/0001-00,localizada na AV PAMPULHA N°1469 – SET URIAS MAGALHAES – QUADRA 59 LOTE 019 SALA 2 - CEP 74.565-020 – GOIANIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 19.396,00 (dezenove mil trezentos e noventa e seis reais)**, em favor da empresa PODIUM ASSESSORIA E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.422.008/0001-00,localizada na AV PAMPULHA N°1469 – SET URIAS MAGALHAES – QUADRA 59 LOTE 019 SALA 2 - CEP 74.565-020 – GOIANIA-GO**,**para aquisição de uniforme escolar para atender ao Fundo Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa PODIUM ASSESSORIA E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.422.008/0001-00,localizada na AV PAMPULHA N°1469 – SET URIAS MAGALHAES – QUADRA 59 LOTE 019 SALA 2 - CEP 74.565-020 – GOIANIA-GO**,**no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 05 dias de dezembro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:228C74F8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE AMARALINA.**
CONTRATADO: **TAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
OBJETO: **Contratação Palco, som e luz para o dia 23/12/2023, referente as comemorações do 28º aniversário da cidade.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/12/2023 à 23/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: à vista, após a emissão da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **R$ 57.100,00 (CInquenta e sete mil e cem reais),** valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária: **Divulgação e Festividades Municipais: 03.20.04.122.0301.2.004.3.3.90.39 – Ficha 133, fonte 100.**
DATA ASSINATURA: 06/12/2023.
Licitação: Dispensa 424/2023
Processo nº 4267/2023

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do inciso I, § único do art. 176 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo ao presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Município de Amaralina, aos 06 dias do mês de dezembro de 2023.

WELITON FERRAZ MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:5077C844

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE AMARALINA.**
CONTRATADO: **TAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
OBJETO: **Locação de túnel, royal de entrada, telão de led, alimentação, hospedagem e composição do camarim para os shows do dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2023, referente às festividades do 28º (vigésimo oitavo) ano de emancipação política do Município de Amaralina-Go.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/12/2023 à 23/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: à vista, após a emissão da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **R$ 56.300,00 (Cinquenta e seis mil e trezentos reais),** valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária: **Divulgação e Festividades Municipais: 03.20.04.122.0301.2.004.3.3.90.39 – Ficha 133, fonte 100.**
DATA ASSINATURA: 06/12/2023.
Licitação: Dispensa nº 425/2023
Processo nº 4268/2023

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do inciso I, § único do art. 176 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo ao presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Município de Amaralina, aos 06 dias do mês de dezembro de 2023.

WELITON FERRAZ MAGALHÃES
Secretário de Administração*;*

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:125AFB0E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 38/2023 - ADM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023-ADM

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023 – ADM REF. PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2023 DO MUNICIPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS/GO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na avenida macabeus, nº 448, centro – Amorinópolis - Goiás – cep: 76.140-000, inscrita no cnpj nº 01.067.073/0001-63. Neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Sr. GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG: 4828810 DGPC-GO E CPF sob o nº 027.135.131-46.
CONTRATADA: A empresa **PEDREIRA HVB LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.642.280/0001-06, estabelecida à Rod Go-020, km 18, s/n, anexo 400 m a direita anexo faz córrego fundo, CEP 75.240-000, zona rural, Bela Vista de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representada por **WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR**. Brasileiro, casado, advogado, portador (a) da CI RG nº 4770020 DGPC/GO e CPF nº 019.110.451-56, residente e domiciliado na Rua Marajá, nº 654, apt.506, Edif. Amazônia, Goiânia, Estado de Goiás.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de massa asfáltica (CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e ultra ligante de superfície ul-2000c para manutenção e reparo das vias públicas do município de Amorinópolis e seus distritos, atendendo as necessidades da secretaria municipal de obras e serviços urbanos., conforme Adesão de Registro de Preços Nº 001/2023 referente ao Pregão Presencial nº 001/2023, do Município de Santa Fé de Goiás – Goiás, nas quantidades especificadas no projeto e tremo de referência presente.
Valor Global: R$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais)
Dotação: 12.15.452.1118.2.034-3.3.90.34-FICHA:152 FONTE:100
Data da assinatura: 20/03/2023
Vigência: 20/03/2023 a 31/12/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:AD3B37EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 39/2023 - ADM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2023-ADM

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023 – ADM REF. PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2023 DO MUNICIPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS/GO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na avenida macabeus, nº 448, centro – Amorinópolis - Goiás – cep: 76.140-000, inscrita no cnpj nº 01.067.073/0001-63. Neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Sr. GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG: 4828810 DGPC-GO E CPF sob o nº 027.135.131-46.
CONTRATADA: A empresa **RESTAURA ASFALTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.055.740/0001-44 estabelecida a Av. Dona Belicantes, S/N, Qdr 8 lt 22 23 e 24, CEP 75.345-000, Residencial Porto Seguro, Abadia de Goiás-GO, neste ato representada por **WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR**. Brasileiro, casado, advogado, portador (a) da CI RG nº 4770020 DGPC/GO e CPF nº 019.110.451-56, residente e domiciliado na Rua Marajá, nº 654, apt.506, Edif. Amazônia, Goiânia, Estado de Goiás.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de massa asfáltica (CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e ultra ligante de superfície ul-2000c para manutenção e reparo das vias públicas do município de Amorinópolis e seus distritos, atendendo as necessidades da secretaria municipal de obras e serviços urbanos., conforme Adesão de Registro de Preços Nº 001/2023 referente ao Pregão Presencial nº 001/2023, do Município de Santa Fé de Goiás – Goiás, nas quantidades especificadas no projeto e tremo de referência presente.
Valor Global: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
Dotação: 12.15.452.1118.2.034-3.3.90.34-FICHA:152 FONTE:100
Data da assinatura: 20/03/2023
Vigência: 20/03/2023 a 31/12/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:50F1D81B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 08/2023 - FMS

EXTRATO DO CONTRAT0 08/2023 – FMS

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL**

VIEIRA, brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000,
CONTRATADA: A empresa **AGPETRO COMERCIO DE PETROLEO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 34.906.478/0001-05, com endereço Avenida Manoel Monteiro , n° 21, Qd: Q, Lt 01, Vila Maria, Trindade, Estado de Goiás, CEP: 75.392-652, neste ato representada por seu Sócio Proprietário **PAULO CESAR DE ARAUJO GARCIA**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº 3371898, inscrito no CPF sob o nº 860.191.711-91, residente e domiciliado em Iporá/Goiás, na Rua Carena, Qd 09, Lt 181, Parque das Estrelas R-4, nº 120, Quadra. 12, Lote 04, Bairro Mato Grosso.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e legislação civil aplicável à espécie. É firmado com base em processo de licitação ultimado, na modalidade Pregão Presencia – SRP, conforme ultimado através do Edital de Pregão Presencial SRP nº 09/2023 - ADM, o qual faz parte integrante deste instrumento, como nele expressas estivessem suas condições e obrigações.
VALOR GLOBAL: R$ 88.300,00 (oitenta e oito mil e trezentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro 2023.
DATA DE VALIDADE: 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.10.301.1126.2.042-3.3.90.30-FICHA:259 FONTE: 102
LOCAL: Amorinópolis/GO

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:556075BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 03/2023 - FMAS

EXTRATO DO CONTRAT0 03/2023 – FMAS

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Macabeus, nº 448, centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000, inscrito no CNPJ: 19.864.368/0001-26, neste ato representado pela Sra.**. SUELLEN PRISCILA SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG: 5413368 SPTC/GO e CPF: 034.372.841-93,
CONTRATADA: A empresa **AGPETRO COMERCIO DE PETROLEO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 34.906.478/0001-05, com endereço Avenida Manoel Monteiro , n° 21, Qd: Q, Lt 01, Vila Maria, Trindade, Estado de Goiás, CEP: 75.392-652, neste ato representada por seu Sócio Proprietário **PAULO CESAR DE ARAUJO GARCIA**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº 3371898, inscrito no CPF sob o nº 860.191.711-91, residente e domiciliado em Iporá/Goiás, na Rua Carena, Qd 09, Lt 181, Parque das Estrelas R-4, nº 120, Quadra. 12, Lote 04, Bairro Mato Grosso.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e legislação civil aplicável à espécie. É firmado com base em processo de licitação ultimado, na modalidade Pregão Presencia – SRP, conforme ultimado através do Edital de Pregão Presencial SRP nº 09/2023 - ADM, o qual faz parte integrante deste instrumento, como nele expressas estivessem suas condições e obrigações.
VALOR GLOBAL: R$ 6.785,00 (seis mil setecentos oitenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro 2023.
DATA DE VALIDADE: 03 de dezembro de 2023.
Dotação Orcamentária: 16.08.244.1110.2.018-3.3.90.30-FICHA:303 FONTE: 100
LOCAL: Amorinópolis/GO

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:91A356E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.171/2023

PORTARIA FMS Nº1.171/2023 05 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 975.931.331-68, a realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar do 1º Encontro Goiano de Promoção da Equidade em Saúde e Atenção às Populações Específicas – Saúde para todas as pessoas em Goiás: O desafio da Promoção da Equidade em Saúde em Contextos de Vulnerabilidades, com saída no dia: 03/12/2023, e retorno previsto para o dia: 05/12/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$415,00 (Quatrocentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesas com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00(Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (05/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6744CACC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1172/2023

PORTARIA FMS Nº1.172/2023 05 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora ELZIANDRA BARBOSA LIZIEIRO VELOSA, Assistente Social, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 847.676.771-49, a realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar do 1º Encontro Goiano de Promoção da Equidade em Saúde e Atenção às Populações Específicas – Saúde para todas as pessoas em Goiás: O desafio da Promoção da Equidade em Saúde em Contextos de Vulnerabilidades, com saída no dia: 03/12/2023, e retorno previsto para o dia: 05/12/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$415,00 (Quatrocentos e

Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesas com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00(Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (05/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B09266A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1173/2023

PORTARIA FMS Nº1.173/2023 05 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 05/12/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (05/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:95A36D5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1174/2023

PORTARIA FMS Nº1.174/2023 05 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA-RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 05/12/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (05/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:485A28D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1175/2023

PORTARIA FMS Nº1.175/2023 05 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT – PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 05/12/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (05/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0D7B4B5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1176/2023

PORTARIA FMS Nº1.176/2023 05 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade de JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 05/12/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Dezembro do ano de 2023 (05/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6EB919E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.179/2023

PORTARIA FMS Nº1.179/2023 05 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor RENATO MAIA CARRIJO, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, referente à *COMPLEMENTAÇÃO DA* PORTARIA FMS Nº1.134/2023, 27 DE NOVEMBRO DE 2023, referente a viagem à cidade de BARRETOS-SP, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 27/11/2023, e retorno previsto para o dia: 28/11/2023, devido à necessidade de aumento no abastecimento o mesmo deverá receber a liberação de recursos no valor de R$50,00 (Cinquenta reais), conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (05/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5A79568D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.159/2023

PORTARIA FMS Nº1.159/2023 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: MICROÔNIBUS VOLARE – PLACA: PRM 9684 desta municipalidade, com saída no dia: 03/12/2023 e retorno previsto para o dia: 06/12/2023, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$515,00 (Quinhentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00(Cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Dezembro do Ano de Dois mil e Vinte e Três (05/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:20C28A04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.177/2023

PORTARIA FMS Nº1.177/2023 05 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora PATRICIA APARECIDA MORAES SILVA, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 009.007.691-57, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 04/12/2023, e retorno previsto para o dia: 05/12/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), e despesas com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (05/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D1B753DB

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 238

PORTARIA Nº 238/2023 APORÉ-GO, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **CARLOS ROBERTO VEDUATTO**, CPF: 928.763.318-53, Motorista, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** conduzindo o veiculo Pajero de placa SCL-4A83**, CUJA FINALIDADE BUSCAR MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA**, no dia **01/12/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 02 alimentações, **com o valor total de R$ 86,00 (oitenta e seis reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. (05/12/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:06E77011

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 239

PORTARIA Nº 239/2023 APORÉ-GO, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **AILTON ALVES DOS SANTOS**, CPF: 089.349.898-07, Motorista, realizar viagem à cidade de **VOTUPORANGA E JALES/SP**, conduzindo o Caminhão de placa RUX-9G29, **PARA LEVAR O ROLO COMPACTADOR E BUSCAR A RETROESCAVADEIRA QUE SE ENCONTRAVA EM CONSERTO/REPARO NA BERMAQ/JALES,** com saída no dia **06/12/2023** e retorno previsto para o dia **07/12/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente à Despesa com 01 alimentação no valor de R$ 43,00, Despesa com 01 pernoite no valor de R$ 100,00 e Despesa com combustível no valor de R$ 500,00, **com o valor total de R$ 643,00 (seiscentos e quarenta e três reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. (05/12/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:C90AC975

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 240

PORTARIA Nº 240/2023 APORÉ-GO, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **RONEY GOMES DE PAULA**, CPF: 055.897.511-95, realizar viagem à cidade de **VOTUPORANGA E JALES/SP**, **AUXILIANDO O MOTORISTA AILTON ALVES DOS SANTOS, QUE IRÁ LEVAR O ROLO COMPACTADOR E BUSCAR A RETROESCAVADEIRA QUE SE ENCONTRAVA EM CONSERTO/REPARO NA BERMAQ/JALES,** com saída no dia **06/12/2023** e retorno previsto para o dia **07/12/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente à Despesa com 01 alimentação no valor de R$ 43,00 e Despesa com 01 pernoite no valor de R$ 100,00, **com o valor total de R$ 143,00 (cento e quarenta e três reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. (05/12/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:0660CD56

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO:052/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 052/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:052/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a empresa **RODRIGUES & REIS LTDA-ME,** estabelecida na AV INDAIA LESTE, CENTRO, N° 259 Q 19 LT 15 SALA 01, CEP: 75.828-000 e cadastrada no CNPJ sob nº 21.753.221/0001-00**,** segunda colocada no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 052/2023, que tem por objeto a **aquisição de reservatorio metálico**, para querendo e nas mesmas condições do preço fixado na Ata do certame no último valor ofertado nos itens na tabela abaixo:

Item -0279 - MAQUINA A GASOLINA PARA CORTAR ASFALTO E CONCRETO-CARRINHO DE 4 RODAS. UN 01 NO VALOR DE R$ 5.350,00
Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 05 de dezembro de 2023.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DEC93D75

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 371/2022.

PROCESSO Nº: 4942/2023
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO/ Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTARIA SOLUÇÃO EIRELI (CNPJ/MF: 36.271.505/0001-38)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Credenciamento nº 001-2022.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições do Contrato 371/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
Dotação 14.05.10.301.1510.2.253. 3.3.90.39 Fonte 114
Data de assinatura: 30/11/2023

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1.091/2023. 05 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:DAD9EE50

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 537/2023

Processo: 4698/2023.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ROSILEI FERRO DOS SANTOS SOUZA, CPF nº. 716.228.451-53.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 001/2023
Objeto: Contrato de prestação de serviços de enfermeira.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto nº: 1091/2023. 05 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:366A5185

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 537/2023

Processo: 4698/2023.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde;
Contratado: ROSILEI FERRO DOS SANTOS SOUZA, CPF nº. 716.228.451-53;
Modalidade de licitação: Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023;
Objeto: Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de enfermeiro de nº. 537/2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 8.636,00 (oito mil e seiscentos e trinta e seis reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109

Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023);

MURIELLY DE CÁSSIA PEREIRA. EQUIPE DE LICITAÇÃO.
Decreto nº 1091/2023. 29 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:7DCBDB42

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 196/2023

PROCESSO Nº: 4953/2023.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: WILKER CAIO DE SOUZA CAMPOS 02918320161 (CNPJ Nº 36.487.846/0001-45)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº. 07/2022.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato Nº 196/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 49.822,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos e vinte e dois reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Dotação:14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.39 Fonte 102
Data de assinatura: 29/11/2023.

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1.091/2023. 05 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:811AA192

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 206/2023

Processo: 125/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Cultura.
Contratado: 51.390.187 DIEGO DA CONCEIÇÃO DE ABREU NEIVA, CNPJ Nº. 51.390.187/0001-18.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação nº. 206/2023.
Objeto: Locação de estrutura de palco, cujo o objetivo é o evento natalino que acontecerá no mês de dezembro.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 553.18.18.13.392.1031.2.282.3.3.90.39 – 100

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO
Presidente da CPL, Decreto Nº. 1091/2023. 01 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:DB3D6A45

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 499/2023

Processo: 3406/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Contratada: LUCAS ARAÚJO COSTA RIBEIRO LTDA, CNPJ/MF nº. 37.361.608/0001-51
Modalidade de licitação: Tomada de Preço nº 15/2023.
Objeto: Contratação de empresa para execução, sob regime de empreitada global, construção de quadra poliesportiva na zona rural do povoado Canabrava no Município de Flores de Goiás - GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 144.639,46 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).
Prazo de Vigência: (23/11/2023 a 31/12/2023)
Data de assinatura: 05/12/2023.
Dotação Orçamentária:
Ficha: 223.10.27.27.813.0014.1.051.4.4.90.51 – 100

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL, Decreto 1091/2023. 05 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:2302820D

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2023

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 19 de dezembro de 2023 às 14:00h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 77/2023, menor preço por item**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS FUTEBOL DE CAMPO, FUTEBOL SOCIETY, FUTEBOL DE SALÃO, VOLEIBOL, VOLEIBOL DE AREIA E FUTEVOLEI,** conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 05 de dezembro de 2023.

Publique-se**.**

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Pregoeiro – Decreto n. 1091/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:DE413CDD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 208/2023

Processo: 4308/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás/Secretaria Municipal de administração.
Contratado: 100 LIMITES ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº. 18.714.530/0001-67
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 208/2023.
Objeto: Serviços fotográficos e de entretenimento (locação de equipamento – espelho mágico com revelação estantânea).
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Recursos Orçamentários:
FICHA: 29.10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.39-100

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO,
Presidente da CPL, Decreto nº: 1091/2023. 05 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:37CD0C80

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 205/2023.

Processo: 4236/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de infraestrutura.
Contratado: 51.117.861 RHUAN GABRIEL COSTA SILVA, inscrito no CNPJ Nº. 51.117.861/0001-95.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação Nº. 205/2023.
Objeto: Locação de plataforma a diesel com braço articulada para manutenção de lâmpadas públicas, visando a segurança da população.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: 15.990,00 (quinze mil e novecentos e noventa reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 163-10.08.15.452.1015.2.242.3.3.90.39-100

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO,
Presidente da CPL, Decreto nº: 1091/2023. 05 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:FC900E45

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO 544/2023

Processo: 4542/2023.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: INOVATTO VEICULOS LTDA (CNPJ Nº 37.115.386/0001-97)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 72/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 21 LUGARES (PASSAGEIROS E CONDUTOR) PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA N. 681 (PROCESSO 202300010003150) E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 364.500,00 trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 321. Dotação 14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52. Fonte 102
Ficha 321. Dotação 14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52. Fonte 125
Prazo de Vigência: (05/12/2023 a 31/12/2023)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL.
Decreto 1091/2023.
05 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:87799D58

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO 545/2023

Processo: 4852/2023.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: ATIVVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 45.691.332/0001-06
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 73/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA RECEPÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA – UBS II E IV DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 16.260,00 (Dezesseis mil, duzentos e sessenta reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 321 – 14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52 – Fonte 102
Prazo de Vigência: (05/12/2023 a 31/12/2023)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 05 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:B2DB81A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°901/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa: PRG0902, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa: PRG0902, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO a aquisição de peças mecânicas para efetuar a substituição nos veículos que estão danificados e poder voltar ao uso pelos usuários do transporte escolar.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa: PRG0902, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa: PRG0902, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, da empresa **TERRA TRATORES LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº27.494.952/0001-65, sediado (a) na Av BERNARDO SAYAO, SN, Quadra 03, Lote 01, Bairro: VILA NOVA, Mara Rosa-GO, CEP:76.490-000, neste ato representada por JOSÉ FARIAS FILHO, brasileiro, empresário, casado, inscrito(a) no CPF nº 507.841.451-72 juntamente com PEDRO JUNIOR DE ARAÚJO NUNES NETO, brasileiro, empresário, casado, inscrito(a) no CPF nº015.537.281-57.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$7.064,00 (sete mil e sessenta e quatro reais),** em favor da empresa **TERRA TRATORES LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº27.494.952/0001-65**,** para a contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa: PRG0902, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **TERRA TRATORES LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº27.494.952/0001-65.

Mara Rosa, de 05 de dezembro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3087508B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°902/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa: PRM1668, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa: PRM1668, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO a aquisição de peças mecânicas para efetuar a substituição nos veículos que estão danificados e poder voltar ao uso pelos usuários do transporte escolar.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa: PRM1668, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa: PRM1668, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, da empresa **TERRA TRATORES LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº27.494.952/0001-65, sediado (a) na Av BERNARDO SAYAO, SN, Quadra 03, Lote 01, Bairro: VILA NOVA, Mara Rosa-GO, CEP:76.490-000, neste ato representada por JOSÉ FARIAS FILHO, brasileiro, empresário, casado, inscrito(a) no CPF nº 507.841.451-72 juntamente com PEDRO JUNIOR DE ARAÚJO NUNES NETO, brasileiro, empresário, casado, inscrito(a) no CPF nº015.537.281-57.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$5.695,71 (cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos),** em favor da empresa **TERRA TRATORES LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº27.494.952/0001-65**,** para a contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa: PRM1668, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **TERRA TRATORES LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº27.494.952/0001-65.

Mara Rosa, de 05 de dezembro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F6DA7C55

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°903/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa: LPF3B19, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa: LPF3B19, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO a aquisição de peças mecânicas para efetuar a substituição nos veículos que estão danificados e poder voltar ao uso pelos usuários do transporte escolar.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa: LPF3B19, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa: LPF3B19, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, da empresa **TERRA TRATORES LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº27.494.952/0001-65, sediado (a) na Av BERNARDO SAYAO, SN, Quadra 03, Lote 01, Bairro: VILA NOVA, Mara Rosa-GO, CEP:76.490-000, neste ato representada por JOSÉ FARIAS FILHO, brasileiro, empresário, casado, inscrito(a) no CPF nº 507.841.451-72 juntamente com PEDRO JUNIOR DE ARAÚJO NUNES NETO, brasileiro, empresário, casado, inscrito(a) no CPF nº015.537.281-57.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$6.563,50 (seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos),** em favor da empresa **TERRA TRATORES LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº27.494.952/0001-65**,** para a contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa: LPF3B19, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **TERRA TRATORES LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº27.494.952/0001-65.

Mara Rosa, de 05 de dezembro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E3CC0A23

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°917/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para contratação de empresa para prestação de serviço de montagem de palco para o evento de encerramento do ano letivo, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO o a contratação de empresa prestação de serviço de montagem de palco para o evento de encerramento do ano letivo, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade **de** contratação de montagem de palco para o evento de encerramento do ano letivo,sendo de suma importância a montagem de palco proporcionando melhor visibilidade e organização. Suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na a contratação de empresa para prestação de serviço de montagem de palco para o evento de encerramento do ano letivo.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de montagem de palco para o evento de encerramento do ano letivo, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio da **empresa 50318522 LUIZ FERNANDO OLIVEIRA REIS**, inscrita no CNPJ 50.318.522/0001-04, com sede na RUA 18, N 02, SETOR CENTRO, FORMOSO-GO, neste ato representado pelo Sr. LUIZ FERNANDO OLIVEIRA REIS, portador(a) da Carteira de Identidade nº6217291, expedida pelo SSP-GO, e CPF nº702.855.621-26.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), em favor da empresa **50318522 LUIZ FERNANDO OLIVEIRA REIS**, inscrita no CNPJ 50.318.522/0001-04,a contratação de empresa para prestação de serviço de montagem de palco para o evento de encerramento do ano letivo, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **50318522 LUIZ FERNANDO OLIVEIRA REIS**, inscrita no CNPJ 50.318.522/0001-04 para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:24C0138E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 915/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para à de Contratação de empresa para aquisição de itens personalizados para encerramento do ano letivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Orgânica;

CONSIDERANDO que necessidade de Contratação de empresa para aquisição de itens personalizados para encerramento do ano letivo para a instituição com o objetivo de presentear para fortalecer a sua imagem e criar um contato maior com os alunos e seus professores

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na

Contratação de empresa para aquisição de itens personalizados para encerramento do ano letivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de itens personalizados para encerramento do ano letivo, à Contratação de empresa para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, por meio da Contratação da empresa LEANDRO ROSA DA SILVA JUNIOR 70221701184, inscrita no CNPJ:31.266.763/0001-02, com sede na RUA SÃO PAULO , N 05,QD AB, LOTE 08, SETOR OESTE, MARA ROSA CEP:76.490-000, neste ato representada pelo **LEANDRO ROSA DA SILVA JUNIOR**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 6255124, expedida pelo SSP/GO, e CPF nº 702.217.011-84.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 9.200,00(NOVE MIL E DUZENTOS REAIS), em favor da empresa LEANDRO ROSA DA SILVA JUNIOR 70221701184, inscrita no CNPJ:31.266.763/0001-02, para a Contratação de empresa para aquisição de itens personalizados para encerramento do ano letivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa LEANDRO ROSA DA SILVA JUNIOR 70221701184, inscrita no CNPJ:31.266.763/0001-02, para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:309ED9DE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2023

CONTRATO N° 153/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: **50318522 LUIZ FERNANDO OLIVEIRA REIS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM DE PALCO PARA O EVENTO DE ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.**
VALOR: R$9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)
DOT. ORC 12.361.0403.2.027.339039 FICHA 202 FONTE 101
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA:05/12/2023
PROCESSO: 11765/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 689/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:89806344

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°918/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação de empresa especializada para aquisição de FOTOPOLIMERIZADOR, ULTRASSOM e JATO para a UBS Luzia de Sousa (BATA), atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para aquisição de FOTOPOLIMERIZADOR, ULTRASSOM e JATO para a UBS Luzia de Sousa (BATA), atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO atender a necessidade do Consultório Odontológico da UBS Luzia de Sousa (BATA) que prestarão seus serviços, na atenção básica e especializada no município de Mara Rosa –GO, com o intuito de atender aos seus Departamentos e dar andamento em suas atividades em que não há disponibilidade do objeto ora solicitado na Secretaria Municipal de Saúde. Considerando ainda a garantia dos atendimentos da Saúde Bucal, ao Fundo Municipal de Saúde – FMS;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa especializada para aquisição de FOTOPOLIMERIZADOR, ULTRASSOM e JATO para a UBS Luzia de Sousa (BATA), atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na aquisição de FOTOPOLIMERIZADOR, ULTRASSOM e JATO para a UBS Luzia de Sousa (BATA), por meio da **empresa SETE REPRESENTAÇÕES DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.921.632/0001-35** com sede na RUA JOSE ADVINCULA DA CUNHA SN QD 140 A LT 1E APT 104 BLOCO 4-C EDIF CIDADE SUL COND AZUL, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP 74.915-330, neste ato representada pelo Sr. **TARSO TAVEIRA DE MORAIS**, **CPF nº 002.503.121-07.**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$12.583,23(doze mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos),** em favor da empresa **SETE REPRESENTAÇÕES DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.921.632/0001-35** a contratação de empresa especializada para aquisição de FOTOPOLIMERIZADOR, ULTRASSOM e JATO para a UBS Luzia de Sousa (BATA), atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor

competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **SETE REPRESENTAÇÕES DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.921.632/0001-35** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:169987A0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°920/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação de empresa especializada para aquisição de SELADORAS, para todas as UBS do município, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para aquisição de SELADORAS, para todas as UBS do município, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO aquisição das SELADORASs pois é um equipamento utilizado para selar embalagens, para embalar materiais de grau cirúrgico com o uso de rolos de papeis especiais, preparando materiais com diferentes finalidades como: organizar, lacrar embalagens, preparar instrumentos para esterilização.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa especializada para aquisição de SELADORAS, para todas as UBS do municipio, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na aquisição de SELADORAS, por meio da **empresa SETE REPRESENTAÇÕES DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.921.632/0001-35** com sede na RUA JOSE ADVINCULA DA CUNHA SN QD 140 A LT 1E APT 104 BLOCO 4-C EDIF CIDADE SUL COND AZUL, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP 74.915-330, neste ato representada pelo Sr. **TARSO TAVEIRA DE MORAIS**, **CPF nº 002.503.121-07.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$8.704,45 (oito mil, setecentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos),** em favor da empresa **SETE REPRESENTAÇÕES DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.921.632/0001-35** a contratação de empresa especializada para aquisição de SELADORAS, para todas as UBS do município, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **SETE REPRESENTAÇÕES DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.921.632/0001-35** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7F4D0EDA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°919/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado de veículo, placa: KOD0886, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado de veículo, placa: KOD0886, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado em veículo, visando prolongar a vida útil do equipamento.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado de veículo, placa: KOD0886, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado de veículo, placa: KOD0886, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, da empresa **DIEGO ROMEIRO LACERDA 04011608157,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº37.427.730/0001-83, sediado (a) na Rua SÃO PAULO, Nº1, Quadra CM, Lote 23, Bairro: CENTRO, Mara Rosa-GO, CEP:76.490-000, neste ato representada por DIEGO ROMEIRO LACERDA, brasileiro, empresário, inscrito(a) no CPF nº040.116.081-57.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais),** em favor da empresa **DIEGO ROMEIRO LACERDA 04011608157,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº37.427.730/0001-83**,** para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado de veículo, placa: KOD0886, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **DIEGO ROMEIRO LACERDA 04011608157,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº37.427.730/0001-83.

Mara Rosa, de 05 de dezembro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A2B76151

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 922/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para à de Contratação de empresa para aquisição de itens personalizados para o ALFAMAIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Orgânica;

CONSIDERANDO que aquisição de itens personalizados para o ALFAMAIS para a instituição com o objetivo de presentear para fortalecer a sua imagem e criar um contato maior com os alunos e seus professores.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na

Contratação de empresa para aquisição de itens personalizados para o ALFAMAIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição aquisição de itens personalizados para o ALFAMAIS, à Contratação de empresa para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, por meio da Contratação da empresa LEANDRO ROSA DA SILVA JUNIOR 70221701184, inscrita no CNPJ:31.266.763/0001-02, com sede na RUA SÃO PAULO , N 05,QD AB, LOTE 08, SETOR OESTE, MARA ROSA CEP:76.490-000, neste ato representada pelo **LEANDRO ROSA DA SILVA JUNIOR**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 6255124, expedida pelo SSP/GO, e CPF nº 702.217.011-84.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 12.800,00(DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS), em favor da empresa LEANDRO ROSA DA SILVA JUNIOR 70221701184, inscrita no CNPJ:31.266.763/0001-02, para a Contratação de empresa para aquisição de itens personalizados para o ALFAMAIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa LEANDRO ROSA DA SILVA JUNIOR 70221701184, inscrita no CNPJ:31.266.763/0001-02, para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FD645CEF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°921/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação de empresa especializada para aquisição de SIMULADOR DEA (DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO), para o hospital municipal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para aquisição de SIMULADOR DEA (DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO), para o hospital municipal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO A desfibrilação cardíaca é manobra fundamental nos casos de ressuscitação cardiopulmonar. O desfibrilador automático externo é o equipamento adequado para uso em ambientes não hospitalares, por sua facilidade de uso, possibilitando o manuseio por qualquer leigo rapidamente treinado.
CONSIDERANDO O desfibrilador externo automático (DEA) é um aparelho que aumenta de menos de 5% para mais de 80% as chances de sucesso em um atendimento na parada cardiorrespiratória associado à fibrilação ventricular. Cerca de 90% dos casos de PCR estão associados à fibrilação ventricular e a chance de reverter uma fibrilação ventricular cai cerca de 10% a cada minuto de atraso na desfibrilação, o que justifica a necessidade do pronto acesso ao desfibrilador até que chegue à Unidade de emergência Móvel.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa especializada para aquisição de SIMULADOR DEA (DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO), para o hospital municipal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para aquisição de SIMULADOR DEA (DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO), para o hospital municipal, por meio da **empresa 49743094 GABRIEL AUGUSTO GOMES LIMA**, inscrita no **CNPJ: 49.743.094/0001-88** com sede na AV VILA RICA SN BL A2 APT 101 RESIDENCIAL CAMPOS, GOIANIA-GO, CEP 74.356-400, neste ato representada pelo Sr. **GABRIEL AUGUSTO GOMES LIMA**, **CPF nº 700.465.451-66.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$8.969,00 (oito mil, novecentos e sessenta e nove reais),** em favor da empresa **49743094 GABRIEL AUGUSTO GOMES LIMA**, inscrita no **CNPJ: 49.743.094/0001-88** a contratação de empresa especializada para aquisição de SIMULADOR DEA (DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO), para o hospital municipal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **49743094 GABRIEL AUGUSTO GOMES LIMA** inscrita no **CNPJ: 49.743.094/0001-88** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E0025D5D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICA Nº 005/2023 – LEI PAULO GUSTAVO

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrito no CNPJ (MF) sob 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2023, para a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, nesta municipalidade, com fundamentado na Lei Complementar nº 195/2022 e nos Decretos Federais nºs 11.453/2023 e 11.525/2023, com a prorrogação da data de inscrição até 12 de dezembro de 2023, conforme condições, prazos e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, processo nº 11486/2023. O edital e seus anexos poderão ser acessados pelo site www.mararosa.go.gov.br. Mara Rosa, aos 05 de dezembro de 2023.

Publique-se.

ROSANE BATISTA DE MATOS.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FDC651B8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICA Nº 006/2023 – LEI PAULO GUSTAVO

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrito no CNPJ (MF) sob 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2023, para a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, nesta municipalidade, com fundamentado na Lei Complementar nº 195/2022 e nos Decretos Federais nºs 11.453/2023 e 11.525/2023, com a prorrogação da data de inscrição até 12 de dezembro de 2023, conforme condições, prazos e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, processo nº 11487/2023. O edital e seus anexos poderão ser acessados pelo site www.mararosa.go.gov.br. Mara Rosa, aos 05 de dezembro de 2023.

Publique-se.

ROSANE BATISTA DE MATOS.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7456E7B5

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 927/2023

Mara Rosa - GO, 05 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para a Contratação de SHOW ARTÍSTICO da dupla DI PAULLO E PAULINO por meio da empresa exclusiva DE PAULA PRODUCOES LTDA

O MUNICIPIO DE MARA ROSA, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Jose Mauricio de Moura, n° 478, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.007.468/0001-08, representado pela Gestora Pública Municipal, Sra. ELIANE APARECIDA DE OLIEVIRA SARTÓRIO, mediante as atribuições lhe incubidas:

CONSIDERANDO os documentos que instruem o Processo Administrativo n° 11688/2023 demonstram que a empresa supracitada é detentora de exclusividade para comercialização do referido evento;

CONSIDERANDO que as festas de fim de ano como Réveillon são uma grande atração turística, com grandes espetáculos de fogos de artifício à meia-noite e apresentações de shows musicais. Réveillon é o mesmo que ano-novo ou a festa que comemora a chegada de um novo ano, a celebração que comemora a virada do ano, a despedida do ano que passa e as boas-vindas ao ano que chega. Desta forma é imperioso destacar que as celebrações de fim de ano, fomentam o desenvolvimento do turismo e comércio local, além de ser uma grande janela para a promoção e divulgação da cultura de nosso município.

CONSIDERANDO que a dupla DI PAULLO E PAULINO são consagrados pela opinião pública e atende o gosto popular da população mararrosense, ainda, considerando que os artistas realizaram vários shows em demais municípios com grande e positiva repercussão, dentre eles SANTA HELENA – PR, SÃO GOTARDO – MG e PIEN - PR.

CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preço da contratação e que o valor ofertado (R$ 180.000,00) encontra-se dentro do preço contratado por outros municípios.

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

RESOLVE:

Art. 1° - É inexigível o processo licitatório para Contratação de Empresa detentora de exclusividade para realização do "SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA DI PAULLO E PAULINO" NAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA através da empresa **DE PAULA PRODUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ n. 07.506.295/0001-11, com sede na Rua Rosais do Silencio, n° 117, Quadra 20, Lote 24, Santa Genoveva, Goiânia - GO, neste ato representado legalmente por **ANGELA MARIA RODRIGUES PEREIRA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 118.009.728-90, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARA ROSA - GO, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:702D6A87

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo: Nº19327/2023
Objeto: adesão à ARP Processo Adm. 2445/2023, do Fundo Municipal de Saúde de Mimoso de Goiás- GO, decorrente do Pregão Presencial 08/2023.
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATRINCHÃ-GO,torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços Processo Adm. 2445/2023, Pregão Presencial 08/2023, do Fundo Municipal de Saúde de Mimoso de Goiás- GO, o que faz com supedâneo na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei 10.520/2002 e por simetria, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:
Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Mimoso de Goiás- GO, inscrito no CNPJ sob o nº 11.326.817/0001-70.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição de 01 (uma) ambulância 0Km Pick-up tipo "A", simples remoção, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, através do processo

202200010004002/SES-GO, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.
Fornecedor: LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.536.715/0001-24
Valor registrado: R$ 152.900,00 (Cento e cinquenta e dois mil e novecentos reais).
Vigência da ARP: 13/06/2023 à 13/06/2024

Matrinchã-GO, 05 de dezembro de 2023.

CAMILA FERNANDA SPINDOLA PINHEIRO LIMA ROSA
Gestora do FMS

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:94A7D162

FUNDO MUN. DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 043/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 11.223.381/0001-94
CONTRATADO: LIZARD SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.536.715/0001-24
OBJETO: aquisição de 01 (uma) ambulância 0K M Pick-up Tipo "A'', simples remoção para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, advindo do Convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás e o Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã (Processo nº 202300010026608).
VALOR GLOBAL: R$: 152.900,00 (Cento e cinquenta e dois mil e novecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023
VIGÊNCIA: 27/11/2023 à 31/12/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 19327/2023
ADESÃO ARP: 001/2023- Ata de Registro de Preços Processo Adm. 2445/2023, Pregão Presencial 08/2023, do Fundo Municipal de Saúde de Mimoso de Goiás- GO.

Prefeitura Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:5DC7A6AF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINEIROS-GO Nº 001/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS,
ESTADO DE GOIAS, com sede no Paço Municipal II, no Ipê Shopping, na Avenida Ino Rezende, Qd 1ª, Lt 1A, s/n, Residencial Michelangelo, CEP: 75834-042, usando das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº. 8.080, de 28/12/90, especialmente as do seu art. 18, e incisos e, considerando a necessidade de se realizarem eleições para participação das entidades sociais no Conselho Municipal de Saúde de Mineiros/GO, conforme preconiza a legislação do Controle Social em Saúde, observando o teor do Regimento Interno do Conselho e da Lei Municipal nº 1.446/2009 (lei de regulamentação do atual Conselho de Saúde), torna público o seguinte:
Estará realizando as eleições para compor e exercer mandato no Conselho Municipal de Saúde de Mineiros/GO, no período de 25/01/2024 a 31/12/2025, com vagas titulares e Suplentes, que serão distribuídas aos segmentos de USUÁRIOS, TRABALHADORES, GESTORES E PRESTADORES de Serviços do Sistema único de Saúde
– SUS;
O período das inscrições das instituições, entidades e movimentos sociais candidatas a ocupar vaga no Conselho Municipal de Saúde será de 04 de dezembro a 14 de dezembro do corrente ano, no horário das 07h00min às 11h00min e 13h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, com a isenção do recolhimento de qualquer taxa;
Demais informações poderão ser obtidas junto ao Fundo Municipal da Saúde, no endereço retro mencionado ou pelo email saudeconselho@mineiros.go.gov.br;
O Edital completo encontra-se disponível, na íntegra, para consulta e download, no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Sala da Secretaria Municipal da Saúde, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três (04/12/2023).

FABIO CABRAL DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FA2879FC

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N°: 036/2023

Contrato N°: 092/2023
Processo: 2023061390
Pregão Presencial: 036/2023
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: TECNAL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.010.566/0001-68, Signatário: Sócio, Roberto Borges da Silva.
Objeto: aquisição de aparelhos e equipamentos laboratoriais para atender às necessidades dos laboratórios de análise de solos e sementes da Fazenda Experimental Luís Eduardo de Oliveira Salles da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 036/2023, objeto do processo nº **2023061390**, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais).
Data de Assinatura: 30 de novembro de 2023.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:47BD477A

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N°: 036/2023

Contrato N°: 092/2023
Processo: 2023061390
Pregão Presencial: 036/2023

Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.706.431/0001- 02, Signatário: Sócio, Jeferson de Mendonça Almeida.
Objeto: aquisição de aparelhos e equipamentos laboratoriais para atender às necessidades dos laboratórios de análise de solos e sementes da Fazenda Experimental Luís Eduardo de Oliveira Salles da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 036/2023, objeto do processo nº **2023061390**, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 17.833,00 (Dezessete mil, oitocentos e trinta e três reais).
Data de Assinatura: 30 de novembro de 2023.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:08A485EC

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°: 003/2021

Aditivo Nº: 033/2023
Contrato N°: 008/2022
Processo do 2º Aditivo N°: 2023076519
Credenciamento N°: 003/2021
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: LUCIANO PANIAGO VILELA E CIA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 02.314.599/0001-63, Signatário: Sócio **João Batista Paniago Vilela**.
Objeto: A prorrogação da prestação de serviços oriunda do Contrato nº 008/2022, que envolvia o credenciamento de Instituições Hospitalares, Clínicas Médicas e Centros de Saúde localizados em Mineiros-GO, estado de Goiás, para realização dos estágios supervisionados por docentes e preceptores da FIMES nas áreas da Saúde do Adulto (Clínica Médica e Clínica Cirúrgica), da Mulher e da Criança, Urgência e Emergência, Saúde Mental e Saúde do Idoso, Saúde da Família e Comunidade para os alunos do Curso de Medicina do Campus de Mineiros, do Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade Credenciamento N°. 003/2021, objeto do processo nº 2023076519, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, item '3.1', da Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços ora aditivado, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Vigência (prorrogação de prazo): Mais 14 (quatorze) meses, a contar do mês de novembro de 2023, com término previsto para dezembro de 2024.
Valor Global do Termo Aditivo: **R$ 399.040,00 (trezentos e noventa e nove mil e quarenta reais).**
Data de Assinatura: 27 de novembro de 2023.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:136080C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023065040

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de serviços na área de saúde fornecidos pela iniciativa privada, para atender à crescente demanda pelos préstimos da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades básicas de saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 28/12/2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 28/12/2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da empresa **UNIÃO HOSPITALAR DE MINEIROS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Belarmino Pereira, nº 36, Setor Centro, Mineiros – GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 73.900.086/0001-82, representado pelo seu Diretor Administrativo, **Dr. RENATO LUCIANO LIMA,** brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 1.165.032– SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 255.873.742-20, residente a Avenida Vinhático, S/N, qd 17, lt 34/35, Residencial Portal do Cerrado, CEP: 75.832-598 e pelo Conselheiro Consultivo **PÉRICLES MORAES PEREIRA**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG sob nº 4647046 – DGPC – GO e inscrito no CPF sob nº 006.965.371-25, residente a quarta avenida, nº51, apartamento 2, Edifício Cleusa Maria, Centro, CEP: 75.830-086, visando à prestação atendimento médico-hospitalar às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado, sendo que o **CREDENCIADO** compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado pela técnica médica, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/10/2023 a 31/12/2023 com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 29 de setembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:EE113001

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023065040

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de serviços na área de saúde fornecidos pela iniciativa privada, para atender à crescente demanda pelos préstimos da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades básicas de saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 28/12/2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 28/12/2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da empresa **UNIÃO HOSPITALAR DE MINEIROS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Belarmino Pereira, nº 36, Setor Centro, Mineiros – GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 73.900.086/0001-82, representado pelo seu Diretor Administrativo, **Dr. RENATO LUCIANO LIMA,** brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 1.165.032– SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 255.873.742-20, residente a Avenida Vinhático, S/N, qd 17, lt 34/35, Residencial Portal do Cerrado, CEP: 75.832-598 e pelo Conselheiro Consultivo **PÉRICLES MORAES PEREIRA**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG sob nº 4647046 – DGPC – GO e inscrito no CPF sob nº 006.965.371-25, residente a quarta avenida, nº51, apartamento 2, Edifício Cleusa Maria, Centro, CEP: 75.830-086, visando à prestação atendimento médico-hospitalar às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado, sendo que o **CREDENCIADO** compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado pela técnica médica, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/10/2023 a 31/12/2023 com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 29 de setembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9CB1B5E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2023065040

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: UNIÃO HOSPITALAR DE MINEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 73.900.086/0001-82.
Objeto: atendimento médico-hospitalar às pessoas autorizadas pelo CREDENCIANTE, mediante autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado, sendo que o CREDENCIADO compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado pela técnica médica..
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 29 de setembro de 2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:899754DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023067029

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal e UTI;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, o profissional **JANAINA RIBEIRO ALMEIDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 08, S/N, Qd. 04, Lt. 20, Setor Martins, CEP 75.832-034, Mineiros/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.967.792/0001-18, representada pela profissional, **JANAINA RIBEIRO ALMEIDA**, brasileira, médica, nascida em 20 de outubro de 1987, inscrito no CRM-GO sob o nº 18665, portadora do CPF sob o n.º 009.792.071-18, residente e

domiciliado na Rua Masaccio, S/N, Qd. 22, lote 06, Residencial Michelangelo, CEP 75834-056, Mineiros – GO, Fone (64) 9.9945-4144, visando à prestação de serviços na especialidade de médico nefrologista, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 10/10/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 10 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:DC11F1DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023069215

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade médico clínico geral, **sob regime de carga horária e plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às **Unidades Básicas de Saúde (UBS)** e **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **AMANDA FIGUEIREDO GARCIA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua SB 4, Qd. 58, Lt. 09, Loteamento Solar Betel, em Mineiros/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 48.648.843/0001-25, e por seu representante legal, a profissional **AMANDA FIGUEIREDO GARCIA**, brasileira, solteira, médica, nascida em 26 de janeiro de 1996, inscrito no CRM-GO sob o nº 30868/GO, portador do CPF sob o n.º 045.272.611-50, da CI/RG nº 23797126 SEJUSP/MT, residente e domiciliado na Rua SB 4, Qd. 58, Lt. 09, Loteamento Solar Betel, em Mineiros/GO, fone (65) 9.9929-8611, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 04/10/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 20 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:ED06BBF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
MÉDICO - 2023069215

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: AMANDA FIGUEIREDO GARCIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 48.648.843/0001-25.
Objeto: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade Básica de Saúde e Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado (HMM), de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
Vigência: O contrato terá vigor de 20 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 20 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:CF1658A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023071428

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnica de enfermagem, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado**, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do

Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **RAYSSA ROCHA CAMARGO VASCONCELOS**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 26 de abril de 2001, portadora da CI/RG nº 7133591 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 711.186.381-07, no COREN-GO sob o nº 1951487-TE, e no NIT sob o n° 238.32202.86-9, residente e domiciliada na Rua 06, Qd. 15, Lt. 16, Residencial Dona Alcira de Rezende, Mineiros - GO, fone (64) 9.9257-2512, visando à prestação de serviços na especialidade de técnica de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 06/11/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 06 de novembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:BDDE1166

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2023071428

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: RAYSSA ROCHA CAMARGO VASCONCELOS, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 711.186.381-07.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado**, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 06 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:6AE28F41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023072652

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de serviços na área de saúde fornecidos pela iniciativa privada, para atender à crescente demanda pelos préstimos da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades de saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 28/12/2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 28/12/2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da empresa **SERVIÇO DE IMAGEM ASSOCIADO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Seis, Qd. 02, Lt. 02, S/N, Loteamento Cambauva, Mineiros – GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.228.004/0001-05, representado pelo seu Diretor Administrativo, **Dr. RENATO LUCIANO LIMA,** brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 1.165.032– SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 255.873.742-20, residente a Avenida Vinhático, S/N, qd 17, lt 34/35, Residencial Portal do Cerrado, CEP: 75.832-598 e pelo Conselheiro Consultivo **PÉRICLES MORAES PEREIRA**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG sob nº 4647046 – DGPC – GO e inscrito no CPF sob nº 006.965.371-25, residente a quarta avenida, nº 51, apartamento 2, Edifício Cleusa Maria, Centro, CEP: 75.830-086, visando à prestação atendimento médico-hospitalar às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado, sendo que o **CREDENCIADO** compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado pela técnica médica, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 13/11/2023 a 31/12/2023 com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 13 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D0E6037E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2023072652

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: SERVIÇO DE IMAGEM ASSOCIADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.228.004/0001-05.
OBJETO: atendimento médico-hospitalar às pessoas autorizadas pelo CREDENCIANTE, mediante autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento

autorizado, sendo que o CREDENCIADO compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado pela técnica médica..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 13 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2BB54E11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023071677

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Farmácia de Alto Custo** e **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ISADORA MELISSA SILVA SANTANA** (nome social), com o nome civil **MARCOS HENRIQUE SILVA SANTANA,** brasileira, solteira, auxiliar em enfermagem, nascida em 25 de março de 1981, portadora da CI/RG nº 4507154 2ª via DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 003.368.471-57, no COREN-GO sob o nº 000.818.835, e no NIT sob o n° 130.68301-40-7, residente e domiciliada na Rua 03, Qd. 06, Lt. 01, Vila 31 de Outubro, CEP: 75830-002, Mineiros - GO, fone (64) 9.9208-1296, visando à prestação de serviços na especialidade de **auxiliar de enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 07/11/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 07 de novembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina De Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:EE2DEAFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2023071677

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: ISADORA MELISSA SILVA SANTANA, brasileira, solteira, auxiliar de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 003.368.471-57.
OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Farmácia de Alto Custo de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 07 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina De Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:5B1B37E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2023070610

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: ND CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado (SOCIEDADE LIMITADA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.369.929/0001-96
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A64F1386

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023070610

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade médico clínico geral, **sob regime de plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **ND CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado (SOCIEDADE LIMITADA), com sede na Rua seis esq com Rua Tonico Luciano, Q. 13, L. 01, Apartamento 801, Edif. Cond. Jequitibá Res. Setor Nossa Senhora de Fátima, CEP: 75832-096, Mineiros/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.369.929/0001-96, por seu representante legal, a profissional **NATALIA DUNDI CARVALHO**, brasileira, solteira, médica, nascida em 22 de maio de 2000, inscrita no CRM-GO sob o nº 32742/GO, portadora do CPF sob o n.º 039.652.701-92, CI/RG nº 6598352 SSP/GO, NIS/PASEP n° 210.59012.83-0, residente e domiciliada na Rua Tonico Luciano, Q. 13, L. 01, Apartamento 801, Setor Nossa Senhora de Fátima, CEP: 75832-096 em Mineiros/GO, fone (64) 9-9936-7404, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/11/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7D4F13B7

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023
2023075288

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 002/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 05 de dezembro de 2023
.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
SEC MUN DE ADM TECNOLOGIA E REC HUMANOS

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

Porteiro Servente - Cadastro de Reserva

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
37	1767	ELISSA BRUNA PESSOA WANDERLEY	14/06/1988
38	0040	DENISE LOURENÇO DE SOUSA SILVA	01/09/1989

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:76AB77E1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023076800

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**ENERGINA FERNANDES LEMOS**		
CNPJ/CPF:	**158.630.341-49**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **RUA TRÊS, QUADRA 70, LOTE 17, Nº 149, SETOR CENTRO, CCI: 2287,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:77B859D0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 4838

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4838 Data: 05/12/2023
Ordem de Serviço: 202301214 Data: 19/09/2023

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: JOSE MARTINS DA SILVA
CCP: 3410
CNPJ/CPF: 962.642.761-20

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA ADELAIDE CANDIDA RODRIGUES, QUADRA 19, LOTE 02, SETOR JARDIM DAS PEROBEIRAS, CCI: 16540. INTIMAÇÃO FISCAL Nº 2332. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023063112; REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9939635 Valor 100,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:96AD9D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2023067029

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: JANAINA RIBEIRO ALMEIDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.967.792/0001-18.
Objeto: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado e Unidade de Terapia Intensiva (UTI), em Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
Vigência: O contrato terá vigor de 10 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:DEB08D8D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ - 2022034738

Nº PROCESSO: 2023070642
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa MÁQUINAS HIDRAULICAS HIDROSUL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 87.257.135/0001-15.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5406B2A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 530, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos da Administração Pública Municipal desenvolverem atividades em comemoração ao dia da família, a ser comemorado no dia 8 de dezembro de 2023, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.380, de 13 de dezembro de 2022, que institui o Dia Municipal da Família, no âmbito do Município de Planaltina, e dá outras providências;
CONSIDERANDO que dia 08 de dezembro, dia da família, é uma data para celebrar e homenagear a família e ressaltar sua importância na vida de cada indivíduo.

DECRETA:
Art. 1° Todas as unidades educacionais da Rede Publica de Ensino do Município de Planaltina, bem como todos os órgão da Administração pública direta, indireta e autárquica municipal deverão no dia 8 de dezembro de 2023 desenvolver atividades em comemoração ao dia da família.
Art. 2º As atividades previstas para o evento deverão obedecer aos seguintes critérios:
I - ser realizadas de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar e elaboradas com a participação do Conselho da Escolar e do Grêmio Estudantil, quando houver;
II - ser precedidas de ampla divulgação entre os educandos, educadores e comunidade escolar;
III - contar com a participação dos educandos, de seus familiares, dos professores, dos coordenadores pedagógicos, diretores e demais funcionários.
Art. 3º As atividades do Dia da Família na Escola, em consonância com o Projeto Político Pedagógico das Unidade Escolares, poderão consistir em:
I - palestras de interesse dos educandos jovens e adultos e das famílias sobre profissão, esporte, saúde, trabalho, lazer, drogas e outros assuntos da atualidade, sempre acompanhadas de debates;
II - exposição de trabalhos dos alunos, com incentivo a ciência, esportes, artes, literatura e demais temas trabalhados pela escola durante o ano letivo;
III - realização de oficinas de artes plásticas, música, dança, teatro, vídeo, fantoches e outras;
IV - realização de jogos cooperativos, que integrem educandos, educadores e famílias;
V - realização de horas cívicas;
VI - outras atividade que a Unidade Escolar e as famílias considerarem relevantes.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 05 de dezembro de 2023.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:9669E08A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADO: PRIME SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 268383090001-49**, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº (**065/2023). OBJETO**: prorrogação de prazo**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0263.04.122.1048.2331.339039 (100) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, §1º, III, IV e VI, da Lei Federal nº 8.666/99. **VIGÊNCIA:01/01/2024 a 31/12/2024**. **VALOR:** R$ 7.200,00.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:A6C6C3B3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 056/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29.**CONTRATADA:CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA,** Inscrita no CNPJ: 02.100.514/0001-44, à Rua Rosulino Ferreira Guimarães, Nº 1072, Bairro Central, Rio Verde- GO, representada por **DR PAULO ROBERTO FERREIRA TARTUCE**, brasileiro, inscrita no CPF: 095.995.921-15, Portadora da CI (RG) nº 163.329. (SSP/GO), Registro no CRM/GO-2723-MÉDICO, residente e Domiciliado em Rio Verde GO,CHAMAMENTO Público Nº **002/2021**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2021** (ATO 140/2021). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO UNILATERAL**DATA DA ASSINATURA:**13/11/2023.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:FA2AA97D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 084/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023
Processo Administrativo nº 2023013817

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS POR AUTOMAÇÃO NOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES I E II DE SANTA HELENA DE GOIÁS, DE ACORDO COM 02 (DUAS) PROPOSTAS DE EMENDAS PARLAMENTARES 202100010007724 E 202100010009400 PARA ATENDER A PRESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. **VALOR TOTAL:** R$127.675,50(cento e vinte e sete mil e seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). EMPRESAS VENCEDORAS: **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA**(04.724.729/0001-61) com os lotes: 7, 12, 13, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 33 no valor total de R$9.493,50 (nove mil e quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).**DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS**(04.679.172/0001-94) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 18, 19, 26, 30, 31 e 32 no valor total de R$118.182,00 (cento e dezoito mil e cento e oitenta e dois reais). **DATA DA ASSINATURA DA ARP:** 30/11/2023 **VIGÊNCIA:** 12 MESES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:612C3558

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 542/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **MARCELO NUNES DE CASTRO,** inscrita no CNPJ nº 32.862.020/0001-68, **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 259/2023. **OBJETO**: serviço de manutenção de equipamentos odontológicos para manutenção corretiva com aplicação de peças/acessórios e serviços especializados conforme descrito no termo de referencia, por solicitação da Secretária Municipal de Saúde. A aquisição segue por meio de Dispensa de Licitação, tipificada nos moldes Lei 8.666/93, artigo 24 inciso II bem como Orientação Técnica nº 002/2021 – CGM (Controladoria Geral do Município), a descrição e distribuição dos serviços constam no termo de referência em anexo no processo 2023019256, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2266.339039-102, 05.0501.10.301.0011.2266.339030-102**
VIGÊNCIA:01/12/2023 a 31/12/2023 podendo ser prorrogado mediante termo aditivo acordado entre as partes e atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal, observado a legislação pertinente.
VALOR: R$ **7.690,00.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:F0A3CFA2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **22 de dezembro de 2023, às 9 horas**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR LOTE, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL NA SERRA DO PARANÃ TRECHO ARAPUÁ NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, conforme especificações, condições e exigências definidas no Projeto de Engenharia, no Cronograma Físico-Financeiro, na Planilha Orçamentária, no Memorial Descritivo, no Edital e seus Anexos,** que reger-se-á sob as normas da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente e no site: **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) desta **Tomada de Preços nº 06/2023.**

São João d'Aliança/GO, 06 de dezembro de 2023.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:7D1BE948

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PP-026-2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026-2023 SRP
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE SE SAGROU VENCEDORAS AS SEGUINTES LICITANTES- **MADEIREIRA ADEMAR FALEIRO LTDA**, inscrita sob nº CNPJ- 05.786.837/0001-21, Com valor Global de R$ 115.516,00 (cento e quinze mil quinhentos e dezesseis reais), **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP**, inscrita sob nº CNPJ- 37.227.550/0001-58, Com valor Global de r$ 25.743,20, (vinte e cinco mil setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos.), **CASA DO CAMPO DEBA LTDA**, inscrita sob CNPJ- 02.598.300/0001-40, Com valor Global de R$ 47.520,30 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais e vinte centavos.), **ARAGUAIA MAQUINAS LTDA**, inscrita sob CNPJ- 10.655.510/0001-50, Com valor Global de R$ 45.442,52 (quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos.) Para eventual contratação de pessoa Jurídica para, Fornecimento de Materiais de Construção, Elétricos e Ferramentais em geral de uso geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de forma parcelada, devidamente descritos no Termo de Referência elaborado pelo Gestor da citada Autarquia.
, para atender demanda do SAAE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo e edital
INFORMAÇÕES- 62-3343-1323

Abadiânia, 05 de dezembro de 2023.

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:DCCB934A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PP-027-2023 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027-2023 SRP
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE SE SAGROU VENCEDORA A SEGUINTE LICITANTE- **SUPERMERCADO KF LTDA**, inscrita sob nº CNPJ-05.736.043/0001-53, Com valor Global de R$ 152.187,29 (cento e cinquenta e dois mil cento e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), Para eventual contratação de pessoa Jurídica para, Fornecimento de gêneros alimentícios higiene limpeza e utilitários domésticos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de forma parcelada, devidamente descritos no Termo de Referência elaborado pelo Gestor da citada Autarquia.
, para atender demanda do SAAE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo e edital
INFORMAÇÕES- 62-3343-1323

Abadiânia, 05 de dezembro de 2023.

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:33613C99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2023-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **BLESS CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 46.063.505/0001-04,** com proposta no valor global de **R$ 243.012,85** (duzentos e quarenta e três mil doze reais e oitenta e cinco centavos), com valor global do certame de **R$ 243.012,85** (duzentos e quarenta e três mil doze reais e oitenta e cinco centavos), para **contratação de empresa especializada para execução de serviços referentes a "Reforma de quadra poliesportiva – Distrito de Planalmira"**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Esporte, Lazer e Turismo.**

Abadiânia, 05 de dezembro de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:4D6F18CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS MECÂNICOS EM VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SOB O PROTOCOLO N.º 7471/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:936E887E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 057/2023, Processo n° 5801/2023.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇAO para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano.
VIGÊNCIA: 04/12/2023 a 04/12/2024.
EMPRESA: MAPAJU DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 36.821.330/0001-95, com sede na Avenida Lucena Roriz, nO S/N, Qd. 28, Lt. 22, Bairro Jardim do Inga, Luziânia-GO, CEP 72.850-010.
VALOR TOTAL: R$ 470.200,44
Claudiomar Contin Portugal – PREFEITO MUNICIPAL

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:CE1DC087

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 057/2023, Processo n° 5801/2023.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇAO para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano.
VIGÊNCIA: 04/12/2023 a 04/12/2024.
EMPRESA: L. A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 36.687.087/0001-64, com sede na Rua Olimpia, nO 387, Bairro Vila Guzzo, Catanduva-SP, CEP 15.803-025.
VALOR TOTAL: R$ 171.184,00
Claudiomar Contin Portugal – PREFEITO MUNICIPAL

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:66E4B9FA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 057/2023, Processo n° 5801/2023.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇAO para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano.
VIGÊNCIA: 04/12/2023 a 04/12/2024.
EMPRESA: N3 COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.464.349/0001-26, com sede na Avenida GUARUJA, NO 740, Qd. 34, Lts. 30/31, Bairro Jardim Atlantico, Goiânia-GO, CEP no 74.343-370.
VALOR TOTAL: R$ 134.701,45

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:B2ED09F3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 057/2023, Processo n° 5801/2023.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇAO para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano.
VIGÊNCIA: 04/12/2023 a 04/12/2024.
EMPRESA: BR LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.487.983/0001-51, com sede na Rua Aristides Bibiano de Carvalho nO 253, Qd. I, Lt. 05, Bairro Vi Mooca Complemento, Goiânia-GO, CEP 74.420-550.
VALOR TOTAL: R$ 9.129,80

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:10ABC554

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 057/2023, Processo n° 5801/2023.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇAO para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano.
VIGÊNCIA: 04/12/2023 a 04/12/2024.
EMPRESA: LED MAIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 25.102.635/0001-20, com sede à Rua 09 Quadra 20 Lote 29 S/Nº Sala 2, Vila Calândia, Cezarina – GO, CEP n° 76.195-000.
VALOR TOTAL: R$ 129.989,70

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:CF9F458E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 057/2023, Processo n° 5801/2023.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇAO para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano.
VIGÊNCIA: 04/12/2023 a 04/12/2024.
EMPRESA: COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 36.358.654/0001-39, com sede na Rua 119, nO 107, Qd. F-39, Lt. 13, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74.085-420.
VALOR TOTAL: R$ 271.916,65

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:3812DC0D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 057/2023, Processo n° 5801/2023.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇAO para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano.
VIGÊNCIA: 04/12/2023 a 04/12/2024.
EMPRESA: ANDRE SOARES DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.312.290/0001-58, com sede na Avenida M-1, NO 19, Qd. 0, Lt. 15, Setor Micro Industrial, Acreúna-GO, CEP no 75.960-000.
VALOR TOTAL: R$ 253.824,00

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:6BC30366

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 057/2023, Processo n° 5801/2023.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇAO para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano.
VIGÊNCIA: 04/12/2023 a 04/12/2024.
EMPRESA: S K S COMERCIO E SERVICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.971.941/0001-82, com sede na Rua dos Missionarios, nO 565, Qd. 31, Lt. 01/28, Sala 08, Bairro Bro Rodoviario, Goiânia-GO, CEP 74.430-360.
VALOR TOTAL: R$ 19.111,60

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO

FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:9DD99980

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEICULOS AMBULANCIA SAVEIRO TRANSFORM 1.6 2018/2019 PLACA: PRS-5B35/PRS5135, AMBULANCIA SAVEIRO TRANSFORM 1.6 2018/2019 PLACA: PRS-5165 e MOBI LIKE 1.0 8V 2017/2018 FLEX PLACA: PRK-6254,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 11 dezembro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br, Campos Verdes GO, 05/12/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA
- Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:99570307

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CRIXÁS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 039/2023

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19.12.2023 às 09:00 horas Pregão Presencial para contratação de empresa para confecção de uniformes. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José Campos, Crixás - GO, 76510-000, Fone: 62 3365-1210.

Crixás - GO, 05 de Dezembro de 2023.

TALLES CARVALHO MACIEL
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:28AC17A4

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CRIXÁS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 037/2023

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19.12.2023 às 13:30 horas Pregão Presencial para aquisição de kit escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José Campos, Crixás - GO, 76510-000, Fone: 62 3365-1210.

Crixás - GO, 05 de Dezembro de 2023.

TALLES CARVALHO MACIEL
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:3A8D2207

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CRIXÁS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 040/2023

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20.12.2023 às 09:00 horas Pregão Presencial para aquisição de gêneros alimentícios para atender a Administração Municipal. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José Campos, Crixás - GO, 76510-000, Fone: 62 3365-1210.

Crixás - GO, 05 de Dezembro de 2023.

TALLES CARVALHO MACIEL
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:6157B820

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2023
O Município de Itapirapuã, torna público que no dia 19/12/2023 às 08h15min, na sala de licitações da Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e mobiliários através de recursos Estaduais, conforme convênios nº. 063/2022 e nº. 048/2022, conforme Edital. Maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, ou pelo fone: (62) 3374 1221 no horário das 08h às 11h, e das 13h às 17h.

Itapirapuã, Goiás, 05 de dezembro de 2023.

MILTON DIAS SANTANA NETO -
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:328E63EC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL- SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **19/12/2023 às 08h:30min**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2023** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de marcenaria, com fornecimento de material, destinados às Secretarias e Fundos que integram o Município de Jandaia-GO.** Nos termos da Lei

10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 05/12/2023.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES -
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:E8BA1C40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **19/12/2023 às 14h:00min**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2023** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria, com fornecimento de material, de acordo com as necessidades de reparo de estruturas em metal nos diversos órgãos da Administração.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 05/12/2023.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES -
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:476AFB2E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 3617/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ROÇADEIRA MANUAL PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/12/2023, às 17:00 horas.
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 21 de setembro de 2023.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:16D414ED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CONVAÇÃO 02/2023 de 05 de dezembro de 2023
OBJETO: Dispõe sobre **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** parcial, para provimento dos cargos declarados vagos existentes no Plano de Cargo e Salários de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, FISCAL DE POSTURA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PROFESSOR PII,** da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município de Palestina de Goiás/GO.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:D7C02F76

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - MATERIAIS DE PAPELARIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: é Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de papelaria, destinado a manutenção das Secretarias Municipais deste município.
Data: 20 de dezembro de 2023, às 08h:30min.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA: Endereço: Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás, n 01, Setor Justiniano, Departamento de Licitações Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3662-1230 - cplpalestinago@outlook.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA -
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:4C7BDA2E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO-PROCESSO 3710/2023

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Processo n. 3710/2023

"Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de n. 097, de 25.08.2022.".

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei $.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de n. 097/2022;

CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, de n. 3710/2023, requerendo o dispêndio financeiro e orçamentário, na forma preconizada na legislação de regência;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a servidora pública municipal, Sra. **ROSIMEIRY PEREIRA NEVES**, ocupante do cargo de Coordenador de Saúde Pública, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 905.553.331-91, objeto do Processo Administrativo de n. 3710/2023.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto n. 097/2022.

Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 05 de dezembro de 2023.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário de Governo

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:9331D43A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3630/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3630/2023
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para **prestação de serviços de medição de radiação mensal de dosímetro do aparelho de Raio-X do Hospital Otacílio José de Rezende**, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços específicos, em atendimento a demanda da secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de medição de radiação mensal de dosímetro do aparelho de Raio-X do Hospital Otacílio José de Rezende, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.114,00** (um mil e cento e quatorze reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3630/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **RAD MED ASSESSORIA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 10.553.728/0001-02, estabelecida na Rua c 190, N. 426, Qd. 472, Lt. 12, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.255-080, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **203**, Sub Elemento: **17**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação do Recurso: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____
Élson José da Silva
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:BE2EBC3F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 002/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANÇA-FMTS

PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 002/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANÇA-FMTS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 002/2022, tendo por objeto o Contratação de empresa especializada para locação de veículos de utilitários, a fim de atender às necessidades da Guarda Civil Municipal, através do Fundo Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis - GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.532.353/0001-44, com sede na cidade de Goiânia-Goiás. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2024, mantendo o mesmo valor de rendimentos no valor total de R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 28 de novembro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:0474DC66

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO PREÇO 125/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 125/2023

O Município de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais para Demarcação Viária, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Trânsito e Segurança - FMTS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. O resultado assim se mostrou:
Empresa: RUMOCERTO SOLUÇÕES CNPJ: 50.111.583/0001-04, com valor de R$ 34.000,00;
Empresa: VIA NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 48.671.264/0001-01, com valor de R$ 302.600,00.
A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, aos 05 de dezembro de 2023.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:10672AD5

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO PREÇO 127/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 127/2023

O Município de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Hospitalares, para atender as demandas do Abrigo Municipal de Animais Domésticos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. O resultado assim se mostrou:
Empresa: C. A DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME CNPJ:26.457.348/0001-04, com valor de R$ 5.352,60;
Empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSP. LTDA CNPJ:07.847.837/0001-10, com valor de R$ 54.025,00;
Empresa: L A DALLA PORTA JUNIOR CNPJ:11.145.401/0001-56, com valor de R$ 7.840,00;
Empresa: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA CNPJ:04.724.729/0001-61, com valor de R$ 15.000,00;
Empresa: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES CNPJ:94.389.400/0001-84, com valor de R$ 2.475,00;
Empresa: MEDSANTA DISTRIBUIDORA CNPJ:36.757.380/0001-50, com valor de R$ 4.530,00;
Empresa: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ:30.888.187/0001-72, com valor de R$ 18.000,00;
Empresa: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIB. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS LTDA CNPJ: 05.159.591/0001-68, com valor de R$5.139,10;
Empresa: REALMED HOSPITALAR EIRELI CNPJ:04.847.959/0001-18, com valor de R$ 6.310,00;
Empresa: RIO FARMA DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 24.484.451/0001-00, com valor de R$ 480,00;
A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 05 de dezembro de 2023.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:F23347B8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1445, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1445, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **2º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **LANA DA CUNHA LONDON**, **CPF: 701.041.581-15**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

JULIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6DB1E0B6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1446, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 1446, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função de Confiança e da outras providências"

O (A) Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 049, de 13 março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e em conformidade com a lei complementar 068, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA,** conforme tabela abaixo.

Nome	CPF	CARGO	Evento
IRIS DE OLIVEIRA	003.668.721-92	MONITOR	AFC-24
SIMONE XAVIER CAMILO RODRIGUES	825.712.601-20	PORTEIRO SERVENTE	AFC-24
KARLA JANAINNE SOUZA BORGES	012.387.111-54	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	AFC-24
SIMONI APARECIDA VALE	007.739.771-12	MONITOR	AFC-24

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:29040AD9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N.º 040/2023

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **20 de dezembro de 2023,** a partir das **09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço, para eventual aquisição parcelada de óleo lubrificante, graxa e fluido para o exercício 2024, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 05 de dezembro de 2023.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:C012D0FB

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N.º 041/2023

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **20 de dezembro de 2023, a partir das 13:30hs**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço, tipo menor preço por item, com vistas a aquisição parcelada de pneus novos, câmara de ar e fitões para atender as demandas do Município de Rialma, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos sob as normas da Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Administração/Departamento de Licitações, situado na Avenida Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (0xx62) 3397-1555, no horário de expediente ou pelo site: www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 05 de dezembro de 2023.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:ED3A7681

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°316/2023-
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS-
SECRETARIA DE TRANSPORTES

O(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS, através de seu representante legal no uso de suas atribuições, torna público o seguinte contrato:

Número:316/2023

Órgão:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS - SECRETARIA DE TRANSPORTES

Credor: VICENTE PEREIRA DA SILVA - PEREIRA AUTO SOCORRO

Valor: R$31.200,00

Vigência: 29/11/2023à29/11/2024

Data publicação: 29/11/2023

Modalidade: Pregão - 111/2023

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 316/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHAO TIPO GUINCHO COM PRANCHA PARA TRANSPORTE DE VEICULOS E MAQUINAS PESADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS-GO.

VICTOR GOMES DA COSTA
Secretário Municipal de Administração/finanças

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:98A89AB4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR DE 25% AO CONTRATO 158/2023- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O (a) MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS-GO ,através de seu representante legal no uso de suas atribuições,torna público o seguinteaditivo:

DADOSDOCONTRATO

Número:Órgão:Credor:

158/2023
FMS SAO DOMINGOS
INSTITUTOCLINICOSAOJOSEEIRELI

Valor: R$85.800,00
Vigência: 14/04/2023 à 31/12/2023
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - 2023
Objeto: CONTRATO N° 158-2023, REFERENTEACREDENCIAMENTO - LABORATORIO DEANALISES CLINICAS, REALIZAR COLETAS DEMATERIAIS BIOLOGICOS PARAREALIZAÇÃO DE EXAMES EM PACIENTES INTERNOS E EXTERNOS .SUAPRINCIPAL FUNÇÃO ÉCOLETAR OS MATERIAIS BIOLÓGICOS E ENVIAR PARAAANÁLISE. SUA FORMAÇÃO TAMBÉM O DEIXAAPTO PARAATUAR EMHOSPITAIS, POSTOS E OUTRAS UNIDADES QUE ENVOLVEMASAÚDE.REALIZAR TESTES LABORATORIAIS, FAZERANÁLISESMICROSCÓPICAS,REALIZAR DIVERSOS EXAMES ESPECÍFICOS DEACORDO COM SOLICITAÇÃO MÉDICA, PREPARARAAMOSTRADO MATERIAL COLHIDO, ORIENTAR O PACIENTEARESPEITO DO TIPO DE EXAME E DACOLETADO MATERIAL, OPERAR,CALIBRAR E MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES, DIAGNOSTICAR DOENÇAS DE ORIGEM PARASITÁRIA.

DADOS DOADITIVO
Termo: 1/2023
Tipo: Acréscimo
Data: 30/11/2023
Valor: R$21.450,05
Data publicação:30/11/2023

Objeto: ACRÉSCIMO de 25%(vinte e cinco por cento) do quantitativo do objeto e do valor do contrato de N° 158/2023,REFERENTEACREDENCIAMENTO - LABORATORIO DEANALISES CLINICAS, REALIZAR COLETAS DEMATERIAIS BIOLOGICOS PARAREALIZAÇÃO DE EXAMES EM PACIENTES INTERNOS E EXTERNOS .SUAPRINCIPAL FUNÇÃO ÉCOLETAR OS MATERIAIS BIOLÓGICOS E ENVIAR PARAAANÁLISE. SUA FORMAÇÃO TAMBÉM O DEIXAAPTO PARAATUAR EMHOSPITAIS, POSTOS E OUTRAS UNIDADES QUE ENVOLVEMASAÚDE.REALIZAR TESTES LABORATORIAIS, FAZERANÁLISESMICROSCÓPICAS,REALIZAR DIVERSOS EXAMES ESPECÍFICOS DEACORDO COM SOLICITAÇÃO MÉDICA, PREPARARAAMOSTRADO MATERIAL COLHIDO, ORIENTAR O PACIENTEARESPEITO DO TIPO DE EXAME E DACOLETADO MATERIAL, OPERAR,CALIBRAR E MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES, DIAGNOSTICAR DOENÇAS DE ORIGEM PARASITÁRIA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CONTRATADO: INSTITUTO CLINICO SAO JOSE LTDA

CNPJ: 40.567.016/0001-03

1º Termo Aditivo: Acréscimo do Objeto contratual, 25%(vinte e cinco por cento).
VALORES:

1.O valor anual do contrato, após acrescido, é de R$ 107.250,00 (CENTO E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)A importância ora estabelecida corresponde ao valor anual do contrato vigente com acréscimo de 25%(vinte e cinco por cento). O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato é 21.450,00 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2023.

Fundamentação Legal: § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Disponibilizado através do endereço eletrônico: http://saodomingos.centi.com.br//licitacoes

VICTOR GOMES DA COSTA
Secretário Municipal de Administração/ Finanças

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:ABFABA1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO ARP 117/2023 - ABERTURA NO DIA 05/12/2023 ÁS 09:00 HORAS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO ARP 117/2023 QUE SERIA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, SERRALHEIRO, AJUDANTE DE SERRALHEIRO, CARPINTEIRO E AJUDANTE DE CARPINTEIRO, PARA EXECUTAR TAREFAS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS.
A ABERTURA SERIA NO DIA 05/12/2023 ÁS 09:00:00 E A MESMA FOI SUSPENSA PARA CORREÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Publicado por:
Erida Jhovana Dos Santos Lima Fonseca
Código Identificador:3288429B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 181/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 2434/2023
Dispensa de licitação nº 181/2023

O Fundo Municipal de Saúde de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, parágrafo 7°,da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 06/12/2023 ao dia 08/12/2023, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para AQUISIÇAO DE PEÇAS PARA O VEICULO FIT STRADA AMB 1.4 ANO 2022 PLACA SCP-7E55 QUE ATENDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (ATENÇAO BÁSICA), conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: https://saodomingos.centi.com.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: licitacaosd2021@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

São Domingos-GO, 05 de Dezembro de 2023.

ELIANAN GOMES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:FE61E106

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 179/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 2432/2023
Dispensa de licitação nº 179/2023

O Fundo Municipal de Saúde de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, parágrafo 7°,da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 06/12/2023 ao dia 08/12/2023, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para AQUISIÇAO DE PEÇAS PARA O VEICULO; CAMINHONETE HILUX AMB 4X4 ANO 2022 PLACA SCG-0J71 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇAO BASICA. conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: https://saodomingos.centi.com.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: licitacaosd2021@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

São Domingos-GO, 05 de Dezembro de 2023.

ELIANAN GOMES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:5239057D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA/GO, torna público que realizará em sua sede localizada na avenida José Mário da costa Rezende, nº. 13, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2023 DO TIPO MAIOR VALOR OFERTADO**, **no dia 19/12/2023 às 09:00 horas**, cujo objeto é a Contratação de instituição financeira, de pagamento ou fintechs para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos, comissionados e agentes políticos, lançados em contas salário individuais ou conta corrente, seja o recebimento de vencimentos, salário, subsídios e proventos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA, em caráter de exclusividade, respeitado o princípio da portabilidade das contas, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente da Prefeitura. Os interessados poderão obter demais informações pelo telefone: (64) 3642-8000, bem como obter cópia do edital na sede da Prefeitura Municipal localizada no endereço informado acima ou no site: www.turvelandia.go.gov.br.

TURVELÂNDIA/GO, 05/12/2023.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Pregoeiro

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:1C2A4F99

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

PODER EXECUTIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 061/2023

PROCESSO Nº 2023072591
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2023
VALIDADE: A ARP terá validade de 12 (doze) meses.

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Mineiros-GO, Sr. Aleomar de Oliveira Rezende, brasileiro, casado, portador do CI/RG de nº 471080 – SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 383.979.601-63, assistido juridicamente pelo Procurador do Município de Mineiros, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, inscrito na OAB/GO nº 22.399 com **Fundamento** no **PREGÃO PRESENCIAL 116/2023**, para sistema de **Registro de Preço (SRP), Processo nº 2023072591,** regido pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e conforme Termos de Homologação e Adjudicação contido nos autos, Resolve lavrar nesta data e de comum acordo a presente **ATA** para **REGISTRO DOS PREÇOS,** conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento de licitação tem por objeto registro de preço para a futura e eventual Contratação de empresa especializada para serviço de buffet para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mineiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Registra-se o preço das **PROMITENTES CONTRATADAS:**

Nome: VINICIUS CHIMIT CARVALHO FERREIRA LTDA
CNPJ: 18.117.704/0001-04
Endereço Rua Quinze, Nº 67 Quadra 53 Lote 20 - Centro, CEP: 75.830-122, Mineiros-GO
Telefone: (64) 3661-1457
E-mail: iluminareeventos@gmail.com
Representante Legal:
Nome: Vinicius Chimit Carvalho Ferreira

CPF: 009.660.831-56.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS
CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 65, parágrafo 1º.
Manter durante a vigência da Ata as mesmas condições de habilitação para contratar com a Administração Pública exigidas na licitação, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal.
Emitir os documentos fiscais nos prazos hábeis, acompanhada das requisições emitidas pela supra Secretária.
Arcar com despesas de transportes, decorrentes a entrega dos produtos para a execução dos serviços objeto da presente Ata.
Manter a regularidade fiscal e trabalhista, apresentando, por ocasião da contratação, os documentos elencados no art. 29 da Lei, n° 8.666/93, quais sejam, certidões negativas de débito para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como em relação ao INSS, FGTS e de Débito Trabalhista.
Responsabilizar-se por todas as despesas diretas, indiretas, remuneração de pessoal, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da aquisição, tributos, materiais, equipamentos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre a presente aquisição, não havendo, em hipótese alguma falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária do Município.
Indenizar danos eventualmente causados ao Contratante ou a terceiros, provocados por seus empregados, prepostos ou qualquer daqueles que estiverem desempenhando qualquer atividade relacionada a execução da presente Ata, seja por dolo ou culpa, não restando qualquer responsabilidade ao Município, sequer subsidiária.
Comunicar ao Contratante, qualquer fato ou ocorrência que possa prejudicar o bom andamento da Ata.
Executar os serviços de acordo com as especificações elencadas no Termo de Referência, sob pena de serem devolvidos sem qualquer custo de transporte pelo MUNICÍPIO.
Arcar com eventuais despesas de locomoção, transporte e deslocamento para a entrega do objeto.

DA VIGÊNCIA DA ARP
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS
CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o prestador dos serviços constantes desta, encontram-se discriminados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Un	QTDE	Valor Unit	**Valor Total**
01	SERVIÇO COMPLETO DE BUFFET	Pessoas	10.000	R$ 29,90	**R$ 299.000,00**

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do Município, entre outras:
I. Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
II. Fiscalizar para que durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
IV. Efetuar o pagamento à LICICITANTE REGISTRADA, nas condições estabelecidas;
V. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente Ata Registro de Preços, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações pactuadas;
VI. Notificar a LICITANTE REGISTRADA acerca de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
VII. Exigir da detentora o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação;
VIII. Publicar o preço, o detentor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores- Internet, durante a vigência da presente ata;
IX. Nenhum pagamento será efetuado à licitante registrada, enquanto pendente qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 116/2023, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à LICITANTE REGISTRADA, pelos fornecimentos dos objetos, de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue, acompanhado de Nota Fiscal.
CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da detentora, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.
Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
a) Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal e Federal;
b) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à LICITANTE REGISTRADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos/materiais registrados, cabendo ao MUNICIPIO, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Terceiro: Quando os valores de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticado no mercado;
VI. transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio consentimento do município;
VII. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante sua validade;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à LICITANTE REGISTRADA as seguintes sanções:
I. Advertência;
II. Multa de 02% (dois por cento) sobre o valor total registrado por empresa;
III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
II. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;
III. A licitante deverá substituir às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações, e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização), sob pena de aplicação de penalidade de Advertência cumulada com Multa;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 10 (dez) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, ou ainda, quando os objetos não forem entregues de acordo com as especificações da proposta apresentada/Termo de Referência, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impedem que o Município rescinda, unilateralmente, o contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou LICITANTE REGISTRADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da LICITANTE REGISTRADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n. 116/2023 e as propostas apresentadas pelas LICITANTES REGISTRADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES REGISTRADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência- Anexo II, do **Pregão Presencial n. 116/2023**, conforme decisão da Pregoeira de Mineiros, lavrada em Ata, e homologação feita pela autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A fiscalização e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços ficará a cargo do(a) servidor(a) Sr. Kely Sousa Ferreira, neste ato nomeada pela Secretária Municipal de administração, tecnologia e recursos humanos Sra. LARA CRISTINA PAIVA DIAS, designado pelo Decreto nº 1.102/2022, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 3º, XXI da IN 10/2015 TCM/GO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em vias de igual teor e forma.

Mineiros-GO, 04 de dezembro de 2023.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2BB843B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 002/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA – GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n° 02.056.711/0001-03, com sede na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo nº 510, Centro, Santa Helena, CEP 75920-000, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Alberto Vieira Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que lhe concedem a Lei Orgânica Municipal, torna público a convocação dos candidatos aprovados na ordem de classificação no Concurso Público nº 002/2023, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 002/2023 e neste Edital.

CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	COTAS	CANDIDATO	CPF
1	NEGRO	PAULA CRISTINA ANDRADE DA SILVA	***.794.591**
1	AC	NICOLE CAROLINE LIMA FERREIRA DA SILVA	***.329.521**
2	AC	YASMIN ALVES MORAIS MARTINS	***.311.531**
3	AC	PRISCILA LINO DUARTE	***.798.381**
5	AC	ALINE DIAS SOUZA	***.838.751**
2	NEGRO	ELICA GONÇALVES SOARES	***.727.021**
6	AC	LIEGILY EVILY DE MELO	***.504.881**
7	AC	NOEMY MESSIAS MOURA	***.257.541**
8	AC	SUZANE REZENDE SILVA PESSOA	***.239.901**
9	AC	MARIA FIRMINO DE LIMA SILVA	***.115.911**
3	NEGRO	IVONETE GOMES LOUREDO	***.605.151**
10	AC	GABRIELA MEDEIROS DE ARAUJO	***.380.201**
11	AC	ANA PAULA MENEZES MORAES	***.557.771**
12	AC	CRISTINA MARIA DE MEDEIROS	***.368.431**
13	AC	FLAVIA ROSANGELA DA SILVA	***.481.171**
4	NEGRO	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	***.400.661**
15	AC	VIVIANE ALVES DE CARVALHO	***.618.501**
16	AC	MAIARA SILVA DE ARAUJO	***.193.121**
17	AC	RAQUEL DE SOUZA GOMES	***.932.921**
18	AC	TAINARA FERREIRA TOMAZ DE OLIVEIRA	***.735.861**
5	NEGRO	ANA PAULA BENTO PEREIRA	***.840.871**
20	AC	SHARA PRISCILA CABRAL MATOS	***.352.391**
21	AC	LIVIA BORGES DUTRA	***.026.851**
22	AC	MARIA LILIANE SILVA SANTOS	***.669.926**
23	AC (RESERVA)	SABRINA ARAUJO DA SILVA	***.894.051**

6	NEGRO	ELOA RESENDE DA SILVA	***.714.191**
7	NEGRO	DINORAH COSTA DOS SANTOS PENA	***.170.191**
8	NEGRO	RAQUEL BRITO DE SOUSA	***.015.371**
24	AC (RESERVA)	KASUZA LEAO DOS SANTOS PARREIRA	***.252.071**
9	NEGRO (RESERVA)	JULIETH DE OLIVEIRA BASÍLIO	***.861.111**

CARGO: PROFESSOR REGENTE PIII

CLASSIFICAÇÃO	COTAS	CANDIDATO	CPF
1	NEGRO	VITOR DE JESUS DOS SANTOS	***.458.865**
1	AC	ELIÂNGELA CRISTINA CÂNDIDA COSTA	***.256.181**
2	AC	GEOVANI CORCINO DOS SANTOS	***.142.421**
3	AC	MAIARA SILVA DE ARAUJO	***.193.121**
1	PcD	SCARLET DE LIMA	***.697.071**
2	NEGRO	JESSÉ MARQUES LIMA COSTA	***.236.141**
4	AC	DIULIENDER ALVES DA SILVA	***.399.491**
5	AC	ADEMIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	***.236.791**
6	AC	CRISTINA MARIA DE MEDEIROS	***.368.431**
7	AC	DANYELLE SILVA DA COSTA	***.508.581**
3	NEGRO	FERNANDA GOMES ARAUJO	***.526.735**
8	AC	NEUSA JESUS DA ROCHA	***.249.871**
9	AC	PAULA LORRAYNE DE OLIVEIRA E SILVA MENESES	***.845.591**
11	AC	DANIELLE BORGES GOMES SILVA	***.778.847**
12	AC	FERNANDA DA COSTA MOURA FEITOSA	***.363.461**
4	NEGRO	PAULO CESAR NASCIMENTO	***.409.001**
14	AC	GISELE FERREIRA DA CRUZ	***.848.351**
15	AC	ROBERTA VIEIRA DE FREITAS	***.890.821**
16	AC	MONICA PEREIRA LOURENCO	***.869.951**
17	AC	SAMIRA MENDES BARROS	***.835.581**
5	NEGRO	SALETE FRANÇA MACHADO	***.010.731**
18	AC	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	***.782.521**
19	AC	MAYTA CRISTYNA REZENDE DO CARMO	***.228.431**
20	AC	ANNA CAROLINE MACHADO GUEDES	***.295.031**
21	AC	IAGO LUIZ BATISTA DA SILVA	***.644.981**
6	NEGRO	IAGO RAMOS NASCIMENTO	***.961.635**
22	AC	LIVIA MOTA MARTINS	***.870.251**
23	AC	JOSIANE DE SOUZA OLIVEIRA	***.707.501**
24	AC	DANIELLA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	***.939.961**
25	AC	NAYARA CRISTINA SANTOS LUDOVINO	***.367.891**
7	NEGRO	ANDRE FRANCISCO FREIRE MONTEIRO	***.020.811**
26	AC	VITÓRIA STÉFANI DE OLIVEIRA MECENAS	***.035.031**
8	NEGRO	JAQUELINE SANTOS SILVA	***.191.395**
27	AC	ANA PAULA MENEZES MORAES	***.557.771**
28	AC (RESERVA)	ANA PAULA DE MELO GONTIJO	***.425.281**
29	AC (RESERVA	FERNANDA GOMES DE ARAUJO	***.526.735**

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PIII

CLASSIFICAÇÃO	COTAS	CANDIDATO	CPF
1	AC	RAFAEL SILVA GARCIA	***.448.821**
2	AC (RESERVA)	MAXNILDA DAS CHAGAS ROCHA	***.145.922**

CARGO: MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	COTAS	CANDIDATO	CPF
1	NEGRO	LEODETE MAIRA DE LIMA	***.865.931**
1	AC	JAQUELINE ALVES RIBEIRO	***.033.781**
2	AC	LAIS OLIVEIRA FURTADO	***.915.271**
3	AC	RUBIA LOPES DA SILVA	***.799.711**
4	AC	BRUNA DOS SANTOS FERNANDES	***.234.541**
2	NEGRO	MARIA EUNICE PEREIRA BARBOSA	***.687.651**
5	AC	EVA FERREIRA DE SOUZA	***.707.925**
6	AC	DIVINA DE JESUS FERREIRA	***.732.961**
7	AC	ANA PAULA PEREIRA DA COSTA	***.652.091**
8	AC	EDILENE GOMES DE SÁ	***.601.754**
3	NEGRO	ALESSANDRO OLIVEIRA SANTANA	***.824.161**

CARGO: TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS

CLASSIFICAÇÃO	COTAS	CANDIDATO	CPF
1	NEGRO	EDIVANE ALVES DOS SANTOS SILVA	***.634.231**
1	AC	DIEGO ALVES PEREIRA	***.341.531**
2	AC	JOSE LUIZ DOS SANTOS NETO	***.577.621**
3	AC	WILLIAM LIMA NUNES	***.993.881**
4	AC	ADRIANA SOARES SANQUETA	***.366.031**
2	NEGRO	ELIEL SERRA DA SILVA	***.885.491**
5	AC	WENDEL ALVES DE MENESES	***.998.061**
6	AC	CLEUSA APARECIDA DE SOUZA GONÇALVES	***.415.898**
7	AC	CLAUDIA LOURRANES DE JESUS NASCIMENTO	***.501.051**
8	AC	ROSELI APARECIDA BRITO	***.212.181**
3	NEGRO	JANE CRISTINA CUNHA	***.495.541**
9	AC	BETHANIA DA SILVA VIEIRA	***.143.821**

10	AC	WELLINGTON VIEIRA ALVES	***.782.851**
11	AC	LUCIANA DA SILVA BRAZ	***.746.631**
12	AC	MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA	***.007.261**
4	NEGRO	MARCILENE MOREIRA SANTOS	***.302.361**
14	AC	MAIARA DE SOUZA SANTOS	***.475.691**
15	AC	LETICIA VIEIRA DA SILVA MOREIRA	***.396.041**
16	AC	ANDREA NUNES DOS SANTOS	***.031.521**
17	AC	ANIELE DE LIMA SOARES	***.091.321**
18	AC	MARIA APARECIDA LOURENÇO SANTANA	***.741.791**
19	AC	DAMIANA MAGALHAES DA SILVA	***.980.674**
20	AC	RAQUEL CASSIANO GOMES	***.645.791**
21	AC	MARIA FABIANA DA SILVA TELES	***.781.021**
23	AC	MIRIAN PAULA DA SILVA	***.614.271**
24	AC	EDIMEIRE SOUSA DE OLIVEIRA	***.526.121**
25	AC	ELISANGELA FELIX DO VALE FERREIRA	***.422.191**
26	AC	MARCOS VINICIUS NUNES DE ARAUJO BELELI	***.315.161**
28	AC	CELIA VIEIRA SANTOS	***.627.645**
29	AC	BRENER POIANI SOARES	***.184.961**
30	AC	LARA DA SILVA MEDEIROS OLIVEIRA	***.238.051**

CARGO: PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	COTAS	CANDIDATO	CPF
1	AC	DRIELLE FEITOSA SILVA	***.497.978**

CARGO: NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	COTAS	CANDIDATO	CPF
1	AC	ALANA MARCELINO RIBEIRO FREITAS	***.685.431**

CARGO: FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO	COTAS	CANDIDATO	CPF
1	AC	TALITA SEVERO DA SILVA	***.477.511**

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CLASSIFICAÇÃO	COTAS	CANDIDATO	CPF
1	AC	JOÃO MURILO FRANCO MARTINS	***.153.481**

CARGO: FISCAL DE POSTURAS

CLASSIFICAÇÃO	COTAS	CANDIDATO	CPF
1	AC	MARCUS VINICIUS APOLINARIO GOMES	***.179.651**

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	COTAS	CANDIDATO	CPF
1	AC	VANESSA LUZIA BARBOSA NUNES	***.826.681**

CARGO: ANALISTA AMBIENTAL

CLASSIFICAÇÃO	COTAS	CANDIDATO	CPF
1	NEGRO	HERCULES DANTAS DE LIMA	***.966.941**
1	AC	CINTHYA REJANE DE JESUS CORDOVA	***.129.221**
2	AC	RAIANNE INACIO BORGES	***.170.161**
4	AC (reserva)	FABIO LUIS TELES	***.006.181**

CARGO: FISCAL DE MEIO AMBIENTE

CLASSIFICAÇÃO	COTAS	CANDIDATO	CPF
1	AC	EMANUELLY SILVA ARAUJO	***.846.581**

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

CLASSIFICAÇÃO	COTAS	CANDIDATO	CPF
1	NEGRO	DANIEL DE OLIVEIRA SILVA FILHO	***.184.231**
1	AC	GILBERTO PEREIRA LIMA	***.239.821**
2	AC	MAYCON FERREIRA DA SILVA	***.369.101**
3	AC	JOÃO JOSÉ SOUSA GUIMARÃES	***.729.791**

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

CLASSIFICAÇÃO	COTAS	CANDIDATO	CPF
1	AC	CAMILA CARVALHO GUERRA	***.654.201**

CARGO: ANALISTA DE PROCESSO ADMINSITRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	COTAS	CANDIDATO	CPF
1	NEGRO	DENIS RUITER DOS SANTOS SEVERO	***.548.071**
1	AC	MURIELE SOUZA VIEIRA	***.084.551**
2	AC	WELLITON FERREIRA DOS SANTOS	***.191.471**
3	AC	CAMILA BATISTA SILVA	***.092.371**

CARGO: VISITADOR

CLASSIFICAÇÃO	COTAS	CANDIDATO	CPF
1	AC	ELIANE BARBOSA FERREIRA	***.554.061**
2	AC	JHENIFER GABRIELY CARDOSO PIRES	***.325.311**
3	AC	LIDIA DE MELO NUNES	***.325.291**

CARGO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	COTAS	CANDIDATO	CPF
1	NEGRO	DHEIMES IVO RABELO	***.078.451**
1	AC	MARCOS ANTONIO MARCIEL DE OLIVEIRA	***.377.921**
2	AC	FERNANDO TAVARES PERPETUO	***.459.301**
3	AC	MATHEUS DO NASCIMENTO SOUSA	***.425.522**

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

CLASSIFICAÇÃO	COTAS	CANDIDATO	CPF
1	AC	ADEVANIL RODRIGUES PIERASO	***.146.181**
2	AC	REUTER REZENDE BARBOSA	***.147.821**

CARGO: FISCAL DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO	COTAS	CANDIDATO	CPF
1	AC	DOMINGOS SÁVIO MEIRELLES FERREIRA	***.225.508**

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	COTAS	CANDIDATO	CPF
1	NEGRO	VANDER TEODORO REIS	***.208.141**
1	AC	HELOISA ARQUILUNA DELFINO DA SILVA	***.355.771**
2	AC	JESSICA LOUISE PEREIRA PIMENTEL DE ANDRADE	***.872.921**
3	AC	MARCOS VINICUS SILVA BENTO	***.107.751**

CARGO: ELETRICISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	COTAS	CANDIDATO	CPF
1	AC	HERCULES ELIAS DE SOUZA	***.930.041**

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

CLASSIFICAÇÃO	COTAS	CANDIDATO	CPF
1	AC	SAMUEL ALMEIDA DA LUZ	***.021.771**

CARGO: AGENTE EDUCACIONAL DE APOIO E REFORÇO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	COTAS	CANDIDATO	CPF
1	AC	IARA CAROLINA TOMÉ LIMIRIO	***.206.251**
2	AC	CLÁUDIA MARIA DE MEDEIROS	***.284.981**
3	AC	RAQUEL OLIVEIRA SANTANA	***.626.301**
4	AC	JULIANA BALBINA GOMES FERREIRA	***.018.761**
5	AC	LUCIMAR DA COSTA MARTINS RIBEIRO	***.288.941**
6	AC	ANA PAULA DE SOUSA PEREIRA	***.671.151**
7	AC	PAULA PATRÍCIA DA SILVA LOPES	***.923.231**
8	AC	FERNANDA MORAES GOMES	***.110.181**
9	AC	PATRICIA CALIXTO DE OLIVEIRA	***.978.711**
10	AC	FLAVIA ROSANGELA DA SILVA	***.481.171**
11	AC	MARIANA MELO PROCOPIO	***.022.611**
12	AC	DALVELITA BATISTA CANDIDA	***.808.391**
13	AC	NILVA MARIA RODRIGUES	***.112.011**
14	AC	GABRIEL SIEGA DA SILVA	***.720.201**
15	AC	ELIANE GARCIA DOS SANTOS	***.909.005**
16	AC	CINTIELE LIMA DA SILVA	***.815.951**
17	AC	LEIDIANE DA SILVA ALVES	***.259.291**
18	AC (RESERVA)	FRANCILEIDE DA COSTA SANTOS	***.749.241**
19	AC (RESERVA)	ELISMENIA GARCIA PINTO	***.176.091**
20	AC (RESERVA)	KELIANE CRISTINA DO PRADO MAIA	***.343.471**
21	AC (RESERVA)	LUANNA DA SILVA BORGES	***.960.351**
22	AC (RESERVA)	DIANNY CAROLINE DA COSTA SILVA	***.813.662**
23	AC (RESERVA)	JAQUELINE SOARES LIMA	***.045.311**
24	AC	LUCIVANE ROSA MOREIRA CARDOSO	***.296.321**

	(RESERVA)		
25	AC (RESERVA)	SUELEM AGUIAR BARBOSA	***.960.061**
26	AC (RESERVA)	WANILDA MARIA DA COSTA	***.085.851**
27	AC (RESERVA)	LEOCINA RODRIGUES DA CRUZ	***.576.541**
28	AC (RESERVA)	DAIANA PEREIRA DE MORAES	***.591.231**

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	COTAS	CANDIDATO	CPF
1	AC	MARILIA CAMILLO MONTEIRO	***.234.001**
2	AC	RENATA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	***.031.915**
3	AC	GEOVANNA MEDEIROS DE LIMA	***.066.581**
4	AC (RESERVA)	ATHARWCCY MAMEDE BESSA	***.690.456**
5	AC (RESERVA)	ANTONIO MIGUEL DIAS DA SILVA	***.239.631**
6	AC (RESERVA)	LEANDRO VITOR NUNES DA SILVA	***.353.121**
7	AC (RESERVA)	RAFAEL PAULA DA SILVA	***.399.341**
8	AC (RESERVA)	JUCELY BRITO SILVA ALVES	***.471.613**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	COTAS	CANDIDATO	MICROÁREA	CPF
1	AC	WANDERSON LOURENCO SANTANA	6	***.290.491**
1	AC	JAINE DE OLIVEIRA NUNES	16	***.110.391**
1	AC	MARCELA DE ALMEIDA LIMA CRUZ	31	***.412.781**
1	AC	BARBARA REGINA LUCAS GOMES CAVALCANTE	33	***.818.841**
1	AC	LAÍS FERNADA SANTOS RESENDE	36	***.236.071**
1	AC	RONEIDE MARTINS DE OLIVEIRA	45	***.200.201**
1	AC	JOÃO PAULO NUNES GALES	46	***.044.021**
1	PcD	RUBENS DE SOUZA GOMES	49	***.184.301**
1	AC	GISLAINE BORGES DIAS CASTRO	50	***.441.591**
1	NEGRO	IZADORA ALCINO LOPES	56	***.724.051**
1	NEGRO	ISAQUE MESSIAS MOURA	57	***.257.461**
1	AC	LUISMAR ARAUJO DE OLIVEIRA	59	***.734.331**
1	AC	HENRIQUE ROSA BORBA	62	***.243.661**
1	AC	LORRANY ALVES DE OLIVEIRA COELHO	65	***.957.101**
1	AC	MARIANA PINHEIRO DE SOUSA	66	***.785.301**
1	AC	TAIZE MARQUES FARIA DE SOUSA	68	***.534.961**
1	NEGRO	LEIDIANE RIBEIRO DA SILVA	70	***.726.331**
1	AC	JOSE TAVARES DA SILVA NETO	71	***.925.441**
1	AC	JULIA MIRANDA VAZ	72	***.784.701**
1	AC	RHAYANNE FERREIRA DA SILVA	73	***.314.031**
1	AC	MARESSA ALVES SILVA SANTOS	76	***.825.531**
1	AC	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	80	***.957.531**

O candidato convocado deverá se apresentar no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Helena (Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510 Centro Santa Helena GO), no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h, munidos da seguinte documentação.

LISTA DE DOCUMENTOS GERAL

Exame Admissional (ASO);
01 (uma) foto 3x4 recente;
Cópia do CPF juntamente com o comprovante de consulta de qualificação cadastral retirado na internet no site:https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
Cópia da Identidade frente e verso;
Cópia da CNH obrigatório para os cargos de motorista, operador de máquinas pesadas e visitador;
Cópia do Título Eleitoral (acompanhando comprovante da última votação) ou Certidão de Quitação Eleitoral retirada no site:
http://.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
Cópia de comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
Carteira de Trabalho e Cópia da Carteira de Trabalho (1º e 2º página e página que contém o nº do PIS) - caso não possua CTPS física trazer cópia da impressão da CTPS digital;
Cópia do Certificado de Reservista (Homens);
Cópia de Comprovante de Endereço atualizado - Água ou energia
Cópia do comprovante de Escolaridade - diploma original, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (trazer o documento original e cópia);
Cópia certidão de casamento ou de União Estável (para casados ou companheiros (as));
Cópia de Identidade e CPF (frente e verso do cônjuge ou companheiro (a)) ;
Se divorciados, cópia da certidão com averbação de divórcio;
Cópia de Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos ou dos filhos universitários;
Cópia do CPF dos filhos menores de 21 anos e/ou dependentes declarados no Imposto de Renda;
Cópia de Cartão de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
Numero de conta bancária e agência - Banco Itaú.
Declaração do nomeado atestando a não acumulação indevida de cargos públicos (Art.37, XVI, CF) e a compatibilidade de horário, nos casos de cargos acumuláveis, sob pena de responsabilização (Anexo I);

Comprovante de inscrição nos conselhos da categoria profissional (OAB, CREA, CRM, CRC, dentre outros) quando a lei de criação do cargo exigir habilitação específica;
Declaração de bens e Valores. A pessoa não possuidora de bens também deve preencher esta declaração (anexo II)
Declaração de Dependentes para fins de Desconto do Imposto de Renda na Fonte (anexo III)

OBS:Todas as cópias deverão estar legíveis;
Obrigatório o preenchimento de todas as declarações anexas a este Edital.

CERTIDÕES
Certidão Cível e Criminal emitida no site da Justiça Federal
https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao

Certidão Civil e Criminal da Justiça Estadual
https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes

Certidão TCM
https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf

Certidão Negativa de Débitos Municipais (Pegar na Superintendência de Arrecadação e Tributos na Prefeitura).

LISTAS DE DOCUMENTOS ESPECÍCOS (ITEM 18 EDITAL Nº 002/2023)

CARGO MOTORISTA

Cópia da carteira Nacional de Habilitação - CNH na categoria "D" ou "E"; Cursos Técnicos em Transporte de passageiros, escolar e cargas.

CARGO OPERADOR DE MAQUINA PESADA

Cópia da Carteira Nacional de Habilitação categoria "B";
Experiência de no mínimo 03 (três) anos, comprovada mediante Carteira de Trabalho, ou, ainda, Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa Jurídica, designando as atribuições relacionadas ao cargo e identificando o tipo de veículo operado pelo beneficiário

CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Cópia do comprovante de endereço (água e/ou energia) dos últimos 09 meses (conforme previsto no Edital nº 002/2023).
Cópia do cartão da família (frente e verso);

CARGO VISITADOR

Cópia da Carteira Nacional de Habilitação categoria"B".

CARGO ELETRICISTA GERAL

Cópia do diploma do curso técnico de eletricista industrial ou técnico emeletrotécnica, por Escola técnica Nacionalmente reconhecida;
Cópia de comprovação de no mínimo seis mesesde experiência devidamente comprovada na função;
Cópia da certificação do curso atualizado sobre NR10,com carga horária mínima de 40 horas e NR35, com carga horária mínima de 8horas.

A Posse ocorrerá conforme previsto no item 17 do Edital de Concurso nº 002/2023.
O não comparecimento dos convocados, dentro de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital de Chamamento implicará na perda do direito à investidura no cargo pelo qual foi aprovado, podendo a Prefeitura Municipal de Santa Helena, convocar o candidato imediatamente posterior.

João Alberto Vieira Rodrigues
Prefeito Municipal

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____ _____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás na função de _____. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
( ) **PERCEBO APOSENTADORIA** relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.

( ) **MANTENHO VÍNCULO PÚBLICO**, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados e conforme declaração anexa expedida por _____

Dias	Horários

Santa Helena de Goiás _____, de _____ _____de_____.

ASSINATURA DO SERVIDOR

ANEXO II
DECLARAÇÕES DE BENS E VALORES
NOME:_____ _
RG: _____
C.P.F: _____
( ) Pelo presente instrumento declaro aos representantes do Estado legalmente constituídos **que não possuo bens ou direitos** a informar que constem em meu nome .
( ) Pelo presente instrumento declaro aos representantes do Estado legalmente constituídos **que possuo os seguintes bens ou valores :**

RELAÇÃO DE BENS E VALORES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
TOTAL		

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder, por meio eletrônico, à guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardado o sigilo destas.
Santa Helena de Goiás, _____de _____de_____.

_____
ASSINATURA DO SERVIDOR

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE DESCONTO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Declarante:_____ Estado Civil:_____RG:_____
CPF:_____

Para fins da legislação do Imposto de Renda, declaro que são meus dependentes as pessoas abaixo relacionadas:

NOME	GRAU DE PARENTESCO	CPF (OBRIGATÓRIO)	DATA DE NASCIMENTO

Ciente da proibição da redução de um mesmo dependente por ambos os cônjuges, declaro sob pena da lei que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, nenhuma responsabilidade perante a fiscalização.

Santa Helena de Goiás,_____de _____de _____.

_____
ASSINATURA DO SERVIDOR

OBSERVAÇÕES: SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NESTA DECLARAÇÃO, A MESMA DEVERÁ SER RENOVADA.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:FB00022A



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2023076989

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITA PAGAMENTO DA OI AGRUPADOS REF- DEZEMBRO-2023 DO PERÍODO 26-10 A 25-11-2023 COM VENC- 15-12-2023- SEC SAÚDE.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

OI S.A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43 estabelecida na null Bairro BOTAFOGO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53117 - FATURA TELEFONICA			1.0000	UNIDADE	R$ 1.397,2700	R$ 1.397,27
			TOTAL DO FORNECEDOR:				R$ 1.397,27	
			TOTAL GERAL:				R$ 1.397,27	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 05/12/2023

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
GESTOR (A) DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:51280B99

